

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (DIMAPA)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio (DIMAPA) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) – UASG 451164, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2024 ID GMS: 539/2024 COMPRAS GOV Nº 90025 E-PROTOCOLO: 21.843.470-3 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 9 h 30 min do dia 24/06/2024 Início da sessão / disputa de lances: 9 h 30 min do dia 24/06/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto **aquisição de equipamentos e utensílios médico-odontológicos, laboratorial, hospitalar, materiais químico e ferramentas.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

2.1 O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 232.821,27 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade: 4531

Fonte: 500

Dotação orçamentária:

3390.30.11	R\$ 272,00	- Elemento da despesa: Material Químico
3390.30.22	R\$ 544,15	- Elemento da despesa: Material de Limpeza e Produção de Higienização
3390.30.35	R\$ 19.394,62	- Elemento da despesa: Material Laboratorial
3390.30.36	R\$ 53.530,74	- Elemento da despesa: Material Hospitalar

3390.30.42 R\$ 2.310,41 - Elemento da despesa: Ferramentas
Fonte: 500
4490.52.08 R\$ 156.769,35 - Elemento da despesa: Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico - Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Os lotes 35 a 39 os recursos são da Gestão/Unidade: 456000 - FUNDO PARANÁ TC 88/22 - SETI/UEF - Programa de Extensão Aurora - UEPG
Ação: 8153
Valor Total: R\$ 1.016,59 sendo:
Dotação Orçamentária: 3390.30.36 R\$ 699,34
Dotação Orçamentária: 4490.52.08 R\$ 317,25
Fonte: 759

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações: Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)

O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br; e https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proad/dimapa/new/licitacao/licit_publicada.php.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **José Vladimir Gonçalves Cordeiro** e equipe de apoio: **Maria Eleandrina Bueno** todos designados pela Portaria R. - Nº 2023.439, servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

- **E-mail:** pregoes@uepg.br
 - **Telefones:** (42) 3220-3750;
 - **Endereço:** Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas – CEP: 84030-900 Cidade: Ponta Grossa/ Paraná
- O atendimento será feito no horário das 08h às 12 h e das 13h30min às 17:30min**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **no e-mail pregoes@uepg.br**, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do lotes **1 ao 76** e dos lotes **78 ao 94** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar **do lote 77** classificado como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, visto que se trata de produto comum que empresas do ramo conseguem entregar.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo X – Declaração LGPD

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **Portal de Compras do Governo Federal**, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e disponível no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Os fornecedores interessados em participar da licitação **deverão** possuir cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, caso não tenham, podem fazer no endereço disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>. Maiores informações no Manual Pregão Eletrônico disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/in-no-73-de-2022-manuais-do-criterio-menor-preco-ou-maior-desconto/Manual_Pregao_Eletronico_fornecedor_v1.1.pdf

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave/login de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 – Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item **2.3.1**, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O (a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

7.9 A licitante não poderá possuir registro impeditivo da contratação, portanto, o Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos:

7.9.1 No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes);

7.9.2 No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes);

7.9.3 No Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de consulta a ser realizada no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

7.9.4 No Cadastro Informativo Estadual – CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.933/2015, em especial o contido no inciso I, do artigo 7.º, disponível no endereço eletrônico: www.cadin.pr.gov.br, para verificar registros de impedimento de contratar com órgãos e entidades da administração estadual;

7.9.5 No Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013, disponível no endereço eletrônico: www.administracao.pr.gov.br/Compras para verificar registros de inadimplências e sanções aplicadas.

7.9.6 No Sistema de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas (TCU), disponível no endereço eletrônico: contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;

7.9.7 No Cadastro de pendências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), disponível no endereço eletrônico: www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490/area/54;

7.9.8 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 7.9.1, 7.9.2, 7.9.3 e 7.9.6, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.10 CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO PARANÁ – GMS/CFPR E CADASTRO INFORMATIVO ESTADUAL – CADIN ESTADUAL

DO GMS/CFPR

7.10.1 Nos termos do Decreto Estadual n.º 9762 de 19 de dezembro de 2013, em especial o contido no § 4.º do artigo 1.º - Para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação. (Redação dada pelo Decreto n.º 1.352 de 14/05/2015).

7.10.2 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br, reguladas pelo Decreto Estadual n.º 9762/2013.

7.10.3 É necessário que as empresas que celebrarão o contrato com esta Instituição estejam inscritas/cadastradas no GMS;

7.10.4 O procedimento para verificação da condição do item 7.10.3 será o seguinte:

I - Após a classificação das propostas e declarado vencedor, o pregoeiro solicitará do licitante vencedor a comprovação de cadastro vigente no GMS.

II - Caso o vencedor não apresente o referido documento, ou o mesmo esteja irregular, o pregoeiro concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua apresentação e/ou regularização.

III - Decorrido o prazo sem apresentação ou regularização, o licitante será desclassificado devido a impossibilidade de celebrar o contrato (ou instrumento equivalente), sendo convocado o segundo colocado no certame para os procedimentos com vistas a averiguação da possibilidade de contratação.

DO CADIN – ESTADUAL

7.10.5 Por força da Lei Estadual n.º 18.466/2015 e nos termos do Decreto Estadual n.º 1933/2015, em especial o contido no inciso I, do artigo 7.º :

Art. 7.º As pessoas físicas e jurídicas com registro no Cadin Estadual estarão impedidas de realizar com os órgãos e as entidades da administração estadual os seguintes atos:

I – celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros da administração estadual;

7.10.6 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Informativo Estadual CADIN - estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cadin.pr.gov.br>.

8.DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de **60 (sessenta) minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.1.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.2 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.3 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **3 (três) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no **Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS**, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – **Cadin Estadual**, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou

ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \ I = \frac{(6/100)}{365} \ I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5

Anãoapresentaçãodequalquerdokumentouaapresentaçãocomprazodevalidadeexpiradoimplicarádesclassificação ou inabilitaçãodolicitante.

13.6

Osdocumentosquenãomencionaremprazodevalidadeserãoconsideradosválidospor**90(noventa)diasdata da emissão**,salvodisposiçãcontrária deLei arespeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, rejeitar falhas meramente formais quando não comprometer a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca de Ponta Grossa PR no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Ponta Grossa PR, 06 de junho de 2024

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos e utensílios médico-odontológicos, laboratorial, hospitalar, materiais químico e ferramentas, para atender a demanda de diversos Órgãos da UEPG, conforme especificações da planilha abaixo:

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
1	1	UNI	Balança, TIPO: Análítica, com três casas decimais, CAPACIDADE MÁXIMA: 400g. Sistema de pesagem a Restauração de Força Eletromagnética. Calibração automática, peso interno. Display LCD retroiluminado com regulagem de contraste. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes para facilitar o acesso aos itens que estão sendo pesados. Capa de plástico.	6603-79058	287577	5.049,00	5.049,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
2	10	UNI	BALÃO VOLUMÉTRICO MATERIAL: VIDRO, VOLUMÉTRICO, COM TAMPA, VOLUME: 10ML, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-63783	414225	19,64	196,40

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
3	10	UNI	BECKER COPO DE VIDRO, GRADUADO, FORMA ALTA, VOLUME: 600ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-7735	432606	10,40	104,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
4	10	UNI	BECKER COPO DE VIDRO, GRADUADO, VOLUME: 1000 ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-7729	430070	16,92	169,20

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
5	9	UNI	CUBETA MATERIAL: VIDRO, VOLUME: 3,5ML, DIMENSÃO: 10MM X 10MM, EM 340-2500NM COM DUAS FACES POLIDAS UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-79844	409914	207,46	1.867,14

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
6	2	UNI	DESSECADOR USO: LABORATORIAL, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO, DIÂMETRO: 300MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, LUVA E PLACA DE PORCELANA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-81164	436423	1.212,60	2.425,20

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
7	2	UNI	DESSECADOR MATERIAL: VIDRO, MEDIDA: DIÂMETRO: 250MM, COM TAMPA E LUVA 55/38	6602-60710	409579	1.003,55	2.007,10

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
8	10	UNI	ESPÁTULA USO: PARA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA EXTREMIDADE COM COLHER E OUTRA PLANA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-81190	328792	15,19	151,90

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
9	6	UNI	FRASCO PARA REAGENTE, TIPO: GRADUADO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000ML, APRESENTAÇÃO: COM TAMPA ROSCA AZUL, ROSCA GL 45, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6602-82638	409447	94,00	564,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
10	5	UNI	FRASCO PARA REAGENTE, TIPO:	6602-79993	409455	47,55	237,75

			GRADUADO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE: 1000ML, APRESENTAÇÃO: COM TAMPA E DISPOSITIVO ANTI GOTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO				
--	--	--	---	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
11	10	UNI	FRASCO PARA REAGENTE BORO INC.T/R ANTI-GOTAS GRAD. CAP.250ML	6601-49348	440786	17,03	170,30

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
12	5	UNI	MICROPIPETA VOLUME AJUSTÁVEL: 5µL À 50µL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO.	6602-90776	408637	205,90	1.029,50

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
13	2	UNI	MICROPIPETA MONOCLONAL, VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000UL, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO	6603-70376	416314	538,88	1.077,76

			DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO				
--	--	--	---	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
14	2	UNI	MICROPIPETA TIPO: AUTOMÁTICA, VOLUME: 500 A 5000 MICROLITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL	6602-69610	416313	436,65	873,30

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
15	10	UNI	PINÇA TIPO: PERRY, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA: 13CM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6509-92852	444523	25,64	256,40

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
16	10	UNI	PINÇA ESPANHOLA MINI REDUÇÃO COM CREMALHEIRA, MEDIDA: 13 CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO E NÃO CORTANTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO	6511-82827	467965	23,68	236,80

			DO PROCESSO.				
--	--	--	--------------	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
17	10	UNI	PINÇA CUSHING, TIPO: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 18CM (+/- 1CM), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL	6511-73811	468106	40,84	408,40

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
18	10	UNI	PIPETA TIPO: PASTEUR, MATERIAL: POLIETILENO, VOLUME: 3ML, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL E GRADUADA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	6601-76184	423975	43,50	435,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
19	1	UNI	Alicate, TIPO: Universal, MEDIDA: 8", MATERIAL: Em aço cromo vanádio, duplamente temperado, mandíbulas tratadas com têmpera por indução, ACABAMENTO: Empunhadura revestida em PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com	5102-5847	402035	48,70	48,70

			isolamento para até 1000V, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Alicate universal. Alicate universal 8" Indicado para segurar peças planas e cilíndricas, cortar e desencapar fios Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo isolado anatômico e antiderrapante, com abas de proteção, que oferece maior conforto e segurança ao operador. Isolado a 1.000 V.

Marca e modelo referência: Gedore, Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
20	1	UNI	Alicate eletricitista de Corte Diagonal, Forjada em aço cromo vanádio, cabo emborrachado e ergonômico, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume de corte, Maior aresta de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios, ranhuras cruzadas no bico para maior agarre, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolamento, indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1000V, comprimento: 8", UNID. DE MEDIDA: Unitário	5101-45202	257202	40,58	40,58

Especificações Técnicas:

Alicate de corte diagonal. Alicate de corte diagonal Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo e têmpera por indução no gume de corte. É utilizado no corte de fios e arames. Para garantir maior resistência e durabilidade, recebe tratamento térmico especial no gume de corte.

Marca e modelo referência: Gedore, Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
21	1	UNI	Alicate, TIPO: Bico meia cana reto, MEDIDA: 6.1/2", MATERIAL: Aço vanádio de alta resistência, ACABAMENTO: Polido, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5101-76535	360451	43,30	43,30

Especificações Técnicas:

Alicate bico reto. Alicate bico reto 6.1/2" com isolamento 1.000 volts Produzido em aço cromo vanádio.

Marca e modelo referência: Vonder; Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
22	1	UNI	Arco de Serra, Estrutura Metálica, Regulável 10 a 12"; Medindo 12" (300mm), UNID. DE MEDIDA: Unitário	5102-29281	262781	118,50	118,50

Especificações Técnicas:

Arco de Serra. Possui cabo com empunhadura anatômica, otimizando o esforço empregado na operação de corte.

Marca e modelo referência: Stanley; Starret; Lenox.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
23	1	UNI	Caixa para ferramentas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5104-63903	607834	114,90	114,90

Especificações Técnicas:

Caixa de Ferramentas. Possui organizador transparente para armazenamento de peças pequenas e trava dupla de alumínio. Além disso, conta com alça emborrachada, bandeja interna removível com régua e estrutura diferenciada, com vários pontos de reforço no interior da caixa, o que garante a melhor entrega dentre os organizadores plásticos.

Marca e modelo referência: Vonder; Dewalt; Skil.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
24	1	UNI	Chave ajustável inglesa 10", MATERIAL: Aço cromo vanádio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5102-40271	602156	42,90	42,90

Especificações Técnicas:

Chave inglesa. Chave Inglesa de 10" Conta com escala em milímetros para determinar a abertura e acionamento por rosca sem fim recartilhada que permite fácil ajuste da abertura da mandíbula. Fabricado em aço Cromo-Vanádio para maior resistência e durabilidade

Marca e modelo referência: Gedore; Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
25	6	UNI	Grampo, TIPO: Sargento de aperto rápido, MEDIDA: 8", MATERIAL: Aço, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5102-84010	610604	72,16	432,96

Especificações Técnicas:

Grampos sargento 8". Grampo Sargento de Aperto Rápido de 8" Protetores mordentes em plástico flexível e são super fáceis de usar Material da haste do grampo: metal Material do cabo do grampo: plástico.

Marca e modelo referência: Irwin; Fortgpro.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
26	6	UNI	Grampo, TIPO: Sargento de aperto rápido, 24", Aço, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5102-62726	606033	114,00	684,00

Especificações Técnicas:

Grampos sargento 24". Protetores mordentes em plástico flexível e são super fáceis de usar
Material da haste do grampo: metal Material do cabo do grampo: plástico.

Marca e modelo referência: Irwin; Fortgpro.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
27	1	UNI	Jogo de Chaves, TIPO: 6 peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5105-77200	374349	39,25	39,25

Especificações Técnicas:

Jogo de chave de fenda. Haste em aço cromo vanádio e temperada. Acabamento cromado. Ponta fosfatizada e magnetizada. Cabo com dupla injeção em PP e borracha. DIN ISO 2380.

Marca e modelo referência: Tramontina; Bumafer; Lotus.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
------	------	------	---	---------------	--------	--	------------------------------

28	1	UNI	Jogo de Chaves, TIPO: Allen, MATERIAL: Aço vanádio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5105-75203	254527	67,66	67,66
----	---	-----	---	------------	--------	-------	-------

Especificações Técnicas:

Jogo de chaves allen. Jogo de chaves allen composto por um suporte plástico com 12 peças, sendo: 1/16" , 5/64" , 3/32" , 7/64" , 1/8" , 9/64" , 5/32" , 3/16" , 7/32" , 1/4" , 5/16" e 3/8" Indicado para apertar e soltar parafusos com sextavado interno Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando mais resistência e durabilidade

Marca e modelo referência: Vonder; Skil.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
29	1	UNI	Jogo, TIPO: Chave combinada, com 30 peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5105-84231	265599	493,03	493,03

Especificações Técnicas:

Jogo de Chaves combinadas. Jogo de chaves combinadas, USO: Apertar e afrouxar parafusos, EMBALAGEM: Com 30 peças Lado fixo da chave com sistema speedy aliado à catraca do lado estrela, muito mais eficiência e praticidade. Possui seta indicativa que evita a necessidade de se testar a direção do movimento. Catraca de 72 posições e arco de giro de 5° ideal para uso em espaços confinados pela facilidade no encaixe dos parafusos e dispensa muito espaço para o aperto e desaperto.

Marca e modelo referência: Gedore, Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
------	------	------	---	---------------	--------	--	------------------------------

30	1	UNI	Marreta, Aço forjado e temperado, Cabo em madeira, FORMATO: Oitavado, ACAMBAMENTO: Pintado, FACE: Polida, PESO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5102-63911	377603	38,29	38,29
----	---	-----	---	------------	--------	-------	-------

Especificações Técnicas:

Marreta. Material da marreta: Aço forjado Perfil da marreta: Oitavado Tipo do cabo da marreta: Cabo de madeira Massa da marreta: 500 g

Marca e modelo referência: Vonder; Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
31	1	UNI	Martelo, Unha, Aço Forjado, CABO: Madeira, 20mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5102-60266	325129	36,65	36,65

Especificações Técnicas:

Martelo. Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Tamanho: 20 mm

Marca e modelo referência: Vonder; Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
32	1	UNI	Nível, MATERIAL: Em alumínio, APRESENTAÇÃO: Com duas ampolas, MEDIDA: Com 30cm de comprimento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5201-10262	449493	29,99	29,99

Especificações Técnicas:

Nível. Corpo em alumínio Possui nível horizontal e vertical Pintura em epóxi.

Marca e modelo referência: Irwin.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
33	1	UNI	Serrote, Para serrar madeira, Lâmina em aço carbono, dentes travados, mínimo de 18", cabo em madeira tratada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5101-46396	378138	51,00	51,00

Especificações Técnicas:

Serrote para madeira. Serrote para madeira Material da lâmina do serrote: Aço temperado Material do cabo do serrote: Madeira Comprimento de corte do serrote: 18" - 457 mm Número de dentes por polegada: 8 dentes

Marca e modelo referência: Irwin, Tramontina.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
34	1	UNI	Trena, USO: Medição, MATERIAL: Emborrachado, com fita métrica em aço temperado, DIMENSÃO: Comprimento: 5m, Largura: 19mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5201-81970	279114	28,70	28,70

Especificações Técnicas:

Trena. Comprimento da trena: 5 m Largura da fita da trena: 19,0 mm Revestimento da fita da trena: Pintado Acabamento da fita da trena: Pintura fosca antirreflexo Graduação da trena: mm Material da caixa da trena: ABS de alta resistência Sistema de trava da trena: Botão

Marca e modelo referência: Irwin.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
35	1	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO , TIPO: ANERÓIDE ADULTO, CARACTERÍSTICAS	6515-75922	432681	93,25	93,25

			ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Esfigmomanômetro aneróide "adulto": 0-300 mmHg com braçadeira nylon com fecho de velcro para 25 a 41 cm de circunferência. Esfigmomanômetro aneróide de alta precisão com blindagem protetora contra desregulagens e/ou choques; braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho de velcro; pêra e válvula com perfeito acionamento de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta; manguito confeccionado em borracha sintética de alta resistência e durabilidade, garantindo perfeita vedação e retenção do ar comprimido.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
36	1	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO	6515-69263	435624	128,00	128,00

Especificações Técnicas:

Esfigmomanômetro aneróide "adulto OBESO ": 0-300 mmHg com braçadeira nylon com fecho de velcro para 35 a 51cm de circunferência. Esfigmomanômetro aneróide de alta precisão com blindagem protetora contra desregulagens e/ou choques; braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho de velcro; pêra e válvula com perfeito acionamento de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta; manguito confeccionado em borracha sintética de alta resistência e durabilidade, garantindo perfeita vedação e retenção do ar comprimido.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
37	2	UNI	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO CARDIOLÓGICO DE ALTA PRECISÃO, OLIVAS EM SILICONE	6515-44594	438922	48,00	96,00

			OU SIMILAR, RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, ACABAMENTO: CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO CONDUTOR DE SOM, SIMPLES, EM POLIETILENO				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Estetoscópio para verificação da pressão arterial (exemplo estetoscópio Rappaport). Estetoscópio com auscultador de alta sensibilidade na captação precisa de mínimos ruídos. Duo sonic com olivas de formato anatômico em borracha antialérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons ambientes, conjunto biauricular de armação leve e resistente, tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condução de som captado

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
38	2	UNI	GLICOSÍMETRO PORTÁTIL, USO: LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO	6602-91471	389557	77,67	155,34

Especificações Técnicas:

Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima a partir de 600 mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade, volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos, memória mínima para 250 resultados, deverá acompanhar o equipamento: pilhas e ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
39	10	UNI	TIRAS REAGENTE, USO: LABORATORIAL, PARA TESTE DE GLICEMIA, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPATIVELIS COM APARELHO ADQUIRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO	6601-86778	433263	54,40	544,00

Especificações Técnicas:

Tira reagente p/ med. glicemia capilar compatível com o glicosímetro adquirido. Tiras reagentes para determinação de glicemia, para uso em glicosímetros digitais com codificação através de chip de uso domiciliar, próprio para a automonitorização faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl / máxima a partir de 600 mg/dl tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros amostra de sangue obtida por capilaridade

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
40	5	FR	ALMOTOLIAS BICO RETO, MATERIAL: POLIETILENO, ASPECTO: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250ML	6511-68189	280476	5,00	25,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
41	10	UNI	BALÃO VOLUMETRICO	6602-7704	409252	52,20	522,00

			CAP. 100 ML. VIDRO COM TAMPA ESMERILHADA				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
42	7	UNI	BALÃO VOLUMETRICO CAPACIDADE 10 ML VIDRO, COM TAMPA	6602-63783	409250	31,40	219,80

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
43	7	UNI	BALÃO VOLUMETRICO CAPACIDADE 50 ML VIDRO, COM TAMPA ESMERILHADA	6602-7707	409251	41,25	288,75

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
44	5	UNI	BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA CAPACIDADE 1000 ML	6602-7729	408286	22,85	114,25

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
45	5	UNI	BECKER DE VIDRO, CAP. 250 ML.	6602-7732	408266	10,33	51,65

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
46	5	PÇ	BECKER DE VIDRO, CAP.100 ML.	6602-7728	408277	7,55	37,75

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$	Valor total máximo
------	------	------	---	---------------	--------	--------------------------------	-----------------------

						(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	R\$
47	10	UNI	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, PORCELANA REFRATÁRIA ESMALTADA, CAPACIDADE: 100ML	6602-91872	409489	26,00	260,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
48	2	UNI	DESSECADOR LABORATORIAL, VIDRO BOROSILICATO, DIÂMETRO: 300MM	6602-81164	438295	1.050,00	2.100,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
49	2	UNI	ELETRODO COMBINADO DE PH COM SENSOR DE TEMPERATURA INTEGRADO PARA MEDIÇÕES / TITULAÇÕES DE PH EM SOLUÇÕES LÍQUIDAS, FAIXA DE LEITURA DE 0 A 14, SLOPE > 0.97, PONTO ZERO DO ELETRODO (MV) ± 15, TAXA DE FLUXO DE ELETROLITO (µL / H) NA COLUMA DE ÁGUA DE 10CM: 3 A 30, SISTEMA DE REFERÊNCIA:(KCL) = 3 MOL / L, ARMAZENAMENTO EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO, DIÂMETRO DO EIXO INFERIOR: 12 MM, DIÂMETRO DO EIXO SUPERIOR: 12MM, MATERIAL DO EIXO: VIDRO, FAIXA DE	6601-69586	428061	236,75	473,50

			TEMPERATURA, LONGO PRAZO: 0 A 80°C, FAIXA DE TEMPERATURA, CURTO PRAZO: 0 A 100°C, COMPATÍVEL COM PHMETRO				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
50	10	FR	ERLENMAYER DE VIDRO, COM BOCA LARGA 300ML	6602-8386	419829	29,26	292,60

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
51	4	CX	LAMÍNULAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA 24 X 24MM. C/100	6601-81005	409643	6,37	25,48

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
52	1	UNI	MICROPIPETA DIGITAL VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 MICROLITROS	6601-8614	416314	499,00	499,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
53	1	PCT	PIPETA DE PASTEUR, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 5 ML, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - com 100 unidades	6601-22972	429492	14,61	14,61

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$	Valor total máximo
------	------	------	---	---------------	--------	--------------------------------	-----------------------

						(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	R\$
54	10	UNI	PIPETADOR TIPO PERA	6603-36638	430867	28,13	281,30

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
55	1	PCT	PONTEIRA NÃO ESTÉRIL DE 0,1, 5 ML INCOLOR PONTEIRA DESCARTÁVEL EP T.I.P.S. 0.1-5 ML, EPPENDORF QUALITY® COMPATÍVEL COM PIPETAS EPPENDORF RESEARCH PLUS VARIÁVEL DE 0.5-5 ML. - com 100 unidades	6601-50949	408690	99,00	99,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
56	10	PCT	PONTEIRA COMPATÍVEL COM MICROPIPETA DE 1-10 ML (1000 À 10000 MICROLITROS), UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, SEM FILTRO. - com 100 unidades	6601-18102	434424	138,05	1.380,50

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
57	2	PCT	SUPORTE UNIVERSAL PARA BURETA COM BASE DE FERRO, HASTE ZINCADA - ALTURA 70 CM	6602-91750	410548	165,14	330,28

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
58	5	FR	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA ACS, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ COOH, EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML	6607-10326	420140	54,40	272,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
59	5	UNI	ÁLCOOL - ETÍLICO E ÁGUA (70%), EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML	6401-20706	269941	16,83	84,15

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
60	10	UNI	ÁLCOOL - ETÍLICO ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8%, COMPOSIÇÃO: ACIDEZ E ALCALINIDADE MÁXIMO 0,0002 MEQ/L, AL E CA MÁXIMO 0,00005%, B, CO, CR, CU, MN, NI MÁXIMO 0,000002%, BA, FE, PB, SN, ZN MÁXIMO 0,00001%, CD MÁXIMO 0,000005%, K MÁXIMO 0,0001%, ACETONA,	6510-8514	445457	46,00	460,00

			ALDEÍDOS E RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO MÁXIMO 0,001%, ÁLCOOL ISOAMILICO E METANOL MÁXIMO 0,05%, 2-PROPANOL E COMPOSTOS CARBONILICOS MÁXIMO 0,003%, ÁGUA MÁXIMO 0,02%, COMPOSTOS REDUTORES DO PERMANGANATO DE POTÁSSIO MÁXIMO 0,0003%, EMBALAGEM: FRASCO 1000ML				
--	--	--	---	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
61	10	CX	LÂMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA, 26 X 76 MM CX. C/ 50 UN.	6601-81338	409738	9,34	93,40

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
62	10	CX	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 24MM X 24MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	6601-81005	409646	7,56	75,60

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
63	2	UNI	COLAR CERVICAL QUE PERMITA 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO	6511-88543	456006	21,48	42,96

			AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. ALÉM DE PERMITIR 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA COM TRAVAMENTO DUPLO PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO P. BR 0281465 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Que permita 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Além de permitir 12 posições na versão pediátrica com travamento duplo para maior segurança. Tamanho P

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
64	3	UNI	COLAR CERVICAL QUE PERMITA 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. ALÉM DE PERMITIR 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA COM TRAVAMENTO DUPLO PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO M. BR 028146, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU	6511-88541	456005	21,10	63,30

			DESCRIÇÃO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Que permita 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Além de permitir 12 posições na versão pediátrica com travamento duplo para maior segurança. Tamanho M

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
65	3	UNI	COLAR CERVICAL QUE PERMITA 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. ALÉM DE PERMITIR 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA COM TRAVAMENTO DUPLO PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO G. BR 028146, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6511-88540	456004	21,00	63,00

Especificações Técnicas:

Que permita 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Além de permitir 12 posições na versão pediátrica com travamento duplo para maior segurança. Tamanho G

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE	Valor total máximo R\$
------	------	------	---	---------------	--------	--	------------------------------

						<u>DE PREÇOS</u>	
66	1	UNI	DESFIBRILADOR SIMULADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA DEVE PERMITIR SIMULAR CENÁRIOS PASSÍVEIS OU NÃO DE CHOQUE DEVERÁ POSSUIR 10 CENÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS; POSSUIR OPÇÃO DE IDIOMA EM PORTUGUÊS; POSSUIR INSTRUÇÕES TANTO POR ANIMAÇÃO EM SEU DISPLAY DE LCD QUANTO POR VOZ; DISPONIBILIZAR DUAS OPÇÕES DE CONTROLE (CONTROLE REMOTO OU DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO); PERMITIR A SIMULAÇÃO EM ADULTO E CRIANÇA; TER PÁS AUTOADESIVAS; BATERIA COM AUTONOMIA DE 8 HORAS; SAÍDA AUXILIAR PARA CONEXÃO DE CAIXA DE SOM EXTERNA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT. BR 0425249, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6515-58433	462193	6.788,97	6.788,97

Especificações Técnicas:

Deve permitir simular cenários passíveis ou não de choque. Deverá possuir 10 cenários préprogramados; Possuir opção de idioma em português; Possuir instruções tanto por animação em seu display de LCD quanto por voz; Disponibilizar duas opções de controle (controle remoto ou diretamente no equipamento); Permitir a simulação em adultos e criança; Ter pás autoadesivas; Bateria com autonomia de 8 horas; Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; Alimentação elétrica: bivolt.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
67	3	UNI	MANEQUIM SIMULADOR TORSO ADULTO PARA TREINAR COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO DA RCP. QUE POSSUA FEEDBACK EM TEMPO REAL COM O APP QUE PODE SER INSTALADO EM QUALQUER CELULAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6517-91803	483560	5.800,70	17.402,10

Especificações Técnicas:

Manequim adulto/torso de treinamento Ressuscitação - RCP - Torso adulto - Manequim torso adulto para treinar compressão e ventilação da RCP. Que possua *feedback* em tempo real com o app que pode ser instalado em qualquer celular.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
68	2	UNI	MANEQUIM SIMULADOR BEBÊ PEDIÁTRICO PARA TREINAR COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO DA RCP, QUE PERMITA	6517-83799	482420	4.248,00	8.496,00

			EXPANSÃO DA CAIXA TORÁCICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Manequim de RCP – Bebê - Manequim bebê pediátrico para treinar compressão e ventilação da RCP, que permite expansão da caixa torácica.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
69	2	UNI	MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CINTO) PARA PRANCHA DE RESGATE TIPO ARANHA, CONTENDO 3 PEÇAS COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. BR 0454793 Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6510-48963	329972	79,90	159,80

Especificações Técnicas:

Prancha em Polietileno Adulto + Capa + head block + cinto aranha

Prancha rígida de polietileno com cinto tipo aranha e head block tamanho adulto. Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, projetada para transporte manual de vítimas e dimensionada para suportar até 200 kg. Com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Com conjunto de cinto aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite mobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE	Valor total máximo R\$
------	------	------	---	---------------	--------	--	------------------------------

						ACEITABILIDADE DE PREÇOS	
70	1	UNI	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM OS PARÂMETROS: ECG, RESP, SPO2, PR, PNI, TEMP DE CANAL DUPLO, ETCO2 E PRESSÃO INVASIVA COM TELA 14 POLEGADAS, TOUCH SCREEN. BR 0405368, DE MAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6515-72307	456628	25.950,00	25.950,00

Especificações Técnicas: Monitor multiparamétrico, com os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva
Deverá conter os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
71	2	UNI	PRANCHA PRANCHA RÍGIDA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E HEAD BLOCK TAMANHO ADULTO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO, PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS E DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG.	1002-59946	421129	888,00	1.776,00

			COM ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. BR 0474127 COM CONJUNTO DE CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE MOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, Pelve, Braços e Pernas. COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO				
--	--	--	---	--	--	--	--

			Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Prancha em Polietileno Adulto + Capa + head block + cinto aranha

Prancha rígida de polietileno com cinto tipo aranha e head block tamanho adulto.

Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, projetada para transporte manual de vítimas e dimensionada para suportar até 200 kg. Com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima.

Com conjunto de cinto aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite mobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
72	2	UNI	REANIMADOR REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU, USO: NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE,	6510-25692	456411	230,10	460,20

			AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL REDONDA, NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: neonatal REANIMADOR Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: Neonatal, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 250 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial redonda, neonatal, autoclavável, em silicone grau farmacêutico, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, Para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
73	3	UNI	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", USO: ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE E COXIM EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, BOCAL	6510-25691	456408	190,00	570,00

			ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 2500ML, EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO COTADO.UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:**Reanimador ventilatório manual tipo AMBU , USO: Adulto**

Reanimador ventilatório manual tipo "AMBUE", USO: Adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Balão confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 ml, de parede única que permita reexpansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial adulto, autoclavável, com bojo em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 2500ml, Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado.UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
74	2	UNI	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBUE", USO: PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A	6510-25693	456410	236,67	473,34

			DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA, AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO, TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, E COXIM EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO				
--	--	--	--	--	--	--	--

			GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO, Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: pediátrico

AMBUS Reanimador ventilatório manual tipo AMBU , USO: pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fáceis montagem, desmontagem e manuseio, Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial pediátrica, autoclavável, com bojo em policarbonato, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, . UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
75	10	UNI	Cartucho, Químico para vapores orgânicos mais gases ácidos série 6003, Adaptável ao Respirador Semi-facial 3M Série 6000, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8402-34391	290968	101,45	1.014,50

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
76	2	UNI	Respirador reutilizável semi-facial, Em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-	8402-46831	287934	124,62	249,24

			filtros, Tamanho M, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
77	1	UNI	PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO	6603-56435	426050	90.990,03	90.990,03

Especificações Técnicas: PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO

Banhos de parafina	2 ou 3
Capacidade dos banhos de parafina	1,8 a 2 litros
Intervalo de temperatura dos banhos de parafina	45 °C - 65 °C
Capacidade padrão do cesto de tecidos	máx. de 100 cassetes
Tensão nominal	Voltagem: 100~240 V/50-60 Hz;
Corte de temperatura em excesso	75 °C ± 4 °C
Recipientes de reagente	Entre 9 e 12 (incluindo os banhos de parafina)
Capacidade do recipiente de reagente	De 1,8 a 2 litros
Cestos de tecido padrão	1 (2 opcionais)
Programas	livremente selecionáveis com no mínimo 9 protocolos com programas pré-selecionados pelo operador

- Com resistência a produtos como xilol;

- Possível operação mecânica durante quedas de energia que evita que os espécimes ressequem e/ou com bateria em caso de falta de energia elétrica;
- Pode ser com bateria que permite o funcionamento contínuo por alguns minutos mesmo na falta de energia elétrica dependendo do nobreak utilizado;
- Com proteção para controle de temperatura das canecas de parafina contra super ou sub aquecimento;
- Sistema de centrifugação com capacidade entre 70 e 100 cassetes plásticos, que aperfeiçoa a qualidade do material processado;
- Banhos com tampa vedadora que evitam ao máximo a contaminação do ambiente com **sistema de controle de vácuo e vapores**;
- Aquecimento de parafina garantindo melhor controle de temperatura;
- Prazo de garantia do equipamento: mínimo de 12 (doze) meses

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
78	240	UNI	Agulha de sutura, TIPO: B4 ou BP4 traumática, curva, com ponta triangular, USO: Veterinário, MATERIAL: Aço inoxidável, COMPRIMENTO APROXIMADO: 2,9cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não esterilizada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6401-77116	600105	21,53	5.167,20

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
79	240	UNI	Agulha de sutura, TIPO: B2 traumática, curva, com ponta triangular, USO: Veterinário, MATERIAL: Aço inoxidável, COMPRIMENTO APROXIMADO: 6,3cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não esterilizada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6401-77115	600085	21,53	5.167,20

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
80	10	UNI	Almotolia branca, TIPO: Bico reto, MATERIAL: Polietileno, ASPECTO: Transparente, CAPACIDADE: 250ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6511-68189	280476	4,25	42,50

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
81	40	UNI	Avental, TIPO: Cirúrgico, MODELO: Manga longa, TAMANHO: M, MATERIAL: Tecido brim pesado / sarja, COR: AZUL ESCURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reutilizável e autoclavável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-72313	604938	97,45	3.898,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
82	60	UNI	Avental, TIPO: Cirúrgico, MODELO: Manga longa, TAMANHO: G, MATERIAL: Tecido brim pesado/sarja, COR: AZUL ESCURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reutilizável e autoclavável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-72314	604939	104,95	6.297,00

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
------	------	------	---	---------------	--------	--	------------------------------

83	100	UNI	Campo cirúrgico, TIPO: Central, DIMENSÃO MÍNIMA: 90cm x 90cm, MATERIAL: 100% algodão, GRAMATURA MÍNIMA: 280g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário	6510-77463	607026	34,99	3.499,00
----	-----	-----	--	------------	--------	-------	----------

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
84	20	UNI	Sonda, TIPO: Endotraqueal, com balão, nº 3,5, MATERIAL: PVC, ASPECTO: Curva U, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Balão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6511-69154	451236	9,79	195,80

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
85	50	PCT	Compressa, Para campo operatório, De pronto uso, para ser utilizado em cirurgias em geral, para absorção de sangue e exsudatos, não estéril, branca, macia, sem fio radiopaco, medindo 45cm x 50cm, constituído de fios 100% algodão em tecido quádruplo, em camadas sobrepostas, fixadas entre si (a cada 10cm aproximadamente) e lateralmente por costura overlock, O peso mínimo admitido por unidade é de 25 gramas, A compressa deve possuir dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 20cm de comprimento, Deve ser	6510 - 9703	443022	87,00	4.350,00

			isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, EMBALAGEM: Pacotes com 50 unidades, Com informações constantes, tipo e selagem, devem obedecer à normas específicas do produto, Conter na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, quantidade, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
86	24	L	Detergente líquido, TIPO: Enzimático, USO: Laboratorial, COMPOSIÇÃO: 4 enzimas (protease, lipase, amilase e carbohidrase), tensoativo não iônico, SOLUBILIDADE: 100% em água, APLICAÇÃO: Degradação e remoção de matéria orgânica em superfícies e regiões de difícil acesso em instrumentos laboratoriais, Frasco plástico, que garanta integridade do produto, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6607-10089	483990	50,74	1.217,76

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$	Valor total máximo
------	------	------	---	---------------	--------	--------------------------------	-----------------------

						(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	R\$
87	600	UNI	Equipo Macrogotas, Para administração de soluções parenterais, estéril, atóxico com tubo em PVC transparente flexível medindo no mínimo 1,50m de comprimento, sem memória ao pinçamento, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico de 0,22µm (micra), para infusão gravitacional, MEDIDA: O equipo deve ser constituído de: ponta perfurante padrão ISO (ABNT NBR ISO 8536-4:2011) para ampola plástica com protetor, câmara de gotejamento flexível padrão gotas (1mL = 20 gotas/minuto) com filtro de partícula de 15µm (micra) e que permita observação contínua da queda das gotas, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante isento de látex, regulador de fluxo em forma de pinça rolete de alta precisão, com regulação perfeita e de fácil manuseio para controle da infusão, que permita uso contínuo durante uma infusão sem danificar o tubo, adaptador distal Luerlock e luer slip, pinça corta fluxo, MATERIAL: Todas as partes devem ser lisas e limpas nas superfícies de passagem do fluido, O equipo deve ser fornecido com: protetor da ponta perfurante, tampa de proteção sobre o dispositivo para entrada de ar e protetor do	6511-33792	609456	5,40	3.240,00

			conector macho, para manter a esterilidade de suas partes internas até que ele seja usado, devem ser seguros, porém de fácil remoção. Desejável: filtro que impeça a passagem de ar ao término da infusão da solução gravitacional e adaptador distal com filtro hidrófobo de 1,2µm(micra) que permite a realização do priming do equipo sem a necessidade de retirar a tampa, EMBALAGEM: A embalagem individual deve favorecer abertura asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de pirogênios e/ou endotoxinas bacterianas, Registro na ANVISA, indicação de ausência de látex e apresentar código de barras, Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
88	15	CX	Fio para sutura não absorvível, tipo algodão nº0, Confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15	6510-19237	600141	64,32	964,80

			fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, Sem agulha, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, EMBALAGEM: Um fio (unidade) para sutura, podendo ser entregue em caixa com 12 até 36 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
89	30	CX	Fio para sutura não absorvível tipo algodão Nº 3-0, confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster),	6510-19242	600139	78,00	2.340,00

			cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível. Sem agulha. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
90	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: P, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74974	605069	81,92	2.457,60

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
91	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: M,	6521-74975	605070	83,95	2.518,50

			COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	---	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
92	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: G, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74976	605071	103,37	3.101,10

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R\$
93	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: GG, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74977	288651	85,62	2.568,60

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário máximo – R\$ (CRITÉRIO DE <u>ACEITABILIDADE</u> <u>DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo R\$
94	20	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: XGG, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74983	375466	135,50	2.710,00

1.5 DA PADRONIZAÇÃO

Pelo fato de ainda não existir padronização de materiais no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no GMS (Gestão de Materiais e Serviços), não serão utilizados os dados de padronização.

2. JUSTIFICATIVA

Lote 1

Compra necessária para possibilitar o feitiço de atividades rotineiras do laboratório de microbiologia, seja eles para aulas práticas, projetos de extensão, iniciação científica etc.

A balança analítica é utilizada para pesagem de substâncias químicas com a finalidade de preparação de meios seletivos e manipulação de outras substâncias.

Lotes: 2 ao 18

Para atender às demandas de diversas preparações de amostras para serem analisadas em diversos equipamentos situados no CLABMU/PROESP, os quais são imprescindíveis para o funcionamento destes no laboratório, na execução de experimentos em pesquisas científicas, demonstrações práticas em aula, atendendo tanto a comunidade interna quanto a externa para a prestação de análises.

Lotes: 19 ao 34

O pedido das ferramentas se justifica pela necessidade de utilização nas disciplinas de Escultura (cod: 508273), Gravura (cod: 508274), Cerâmica (cod: 508277), Curadoria e Crítica em Artes Visuais (cod: 508278) do curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Conforme consta na ementa do curso como: Técnica de modelagem e desbaste, técnica de reprodução de formas e realização de molde, desenvolvimento da auto-expressão, procedimentos básicos de técnicas de gravação direta e indireta, impressões diretas e simples, desenvolvimento de técnicas construtivas, ateliê experimental multidisciplinar: processo de criação e produção. Além de para outros diversos fins, assim como para a montagem e desmontagem de exposições referentes ao curso em

diferentes espaços, criação de obras de arte, atividades diárias de sala de aula. Os referidos materiais nunca foram adquiridos antes e podem vir a contribuir muito nas referidas disciplinas. No âmbito da usabilidade, os maquinários são de fácil manuseio e virão a acrescentar mais conhecimentos junto dos alunos. As ferramentas ficarão no laboratório de cerâmica do curso de Licenciatura em Artes Visuais, localizados no Bloco Didático de História e Artes - Central de Salas - Campus Uvaranas. A proposição de aquisição dos equipamentos se deve à necessidade de uso nas diferentes disciplinas ofertadas pelo curso.

Lotes: 35 – 39

Trata o presente expediente de processo de compra de materiais de Cuidado Farmacêutico para o Programa de Extensão Aurora - UEPG. Com o aumento da expectativa de vida, observado mundialmente, aliado à redução de natalidade, tem-se verificado o aumento da proporcionalidade de pessoas idosas frente à população mundial. Para estas pessoas, se verifica um maior número de doenças, com um predomínio de doenças crônico-degenerativas, em especial as cardiovasculares, locomotoras, mentais e emocionais. Ainda, com um maior tempo de evolução destas doenças, tem-se um aumento do número de medicamentos prescritos e utilizados por pessoas idosas. As mudanças fisiológicas relacionadas com o envelhecimento propiciam um aumento da vulnerabilidade do idoso aos medicamentos: alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas determinam uma maior fragilidade em relação ao desenvolvimento de reações adversas a medicamentos. Neste sentido, o profissional farmacêutico pode atuar, com metodologias específicas de Cuidado Farmacêutico, identificando potenciais de melhoria na farmacoterapia da pessoa idosa e gerando intervenções, diretamente com o idoso, seu familiar ou cuidador, ou com a equipe de saúde; desta forma contribuindo para um uso racional de medicamentos nesta população. Sobre o Programa Aurora supracitado, cabe destacar que o referido Programa tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que tratem do envelhecer como um processo de transformações biopsicossociais, de idosos viventes em condomínios, cujas atividades avaliativas serão aplicadas por profissionais multidisciplinares, a fim de identificar o perfil social, físico, funcional e cognitivo destes idosos e promover a convivência social, a valorização de si e do meio no qual está inserido, bem como a capacitação dos agentes envolvidos no atendimento às necessidades e demandas existentes. Como público alvo da ação têm-se pessoas idosas residentes no condomínio, profissionais, técnicos e conselheiros do conselho de direitos e gestor, que atuam no atendimento desta população no município. O Programa Aurora utiliza recursos do UGF (Unidade Gestora do Fundo Paraná) para o pagamento de bolsas aos alunos, à profissional e à coordenação e para a aquisição de materiais de investimento e consumo e contratação de serviços, conforme previsto nos Planos de Trabalho e de Aplicação do Programa. Com início das atividades em dezembro de 2022, o Programa acompanhará as pessoas idosas residentes no Condomínio para Idosos de Jaguariaíva - PR até novembro de 2024, com ações em sete diferentes áreas de conhecimento, a saber: Serviço Social (Projeto Vivendo e Convivendo), Farmácia (Projetos Cuidado Farmacêutico e Plantas Medicinais), Enfermagem (Projeto Saúde do Idoso), Educação Física (Projeto Natividade) Odontologia (Projeto Atenção Odontológica). Destarte, para cumprir com o cronograma de atividades previsto do Plano de Trabalho insta a aquisição de materiais relacionados na sequência do Estudo Técnico Preliminar.

Lotes: 40 – 57

Como consequência do comprometimento dos recursos hídricos, tem-se verificado a importância em desenvolver pesquisas sobre novas tecnologias de tratamento de águas residuárias, visando otimizar a eliminação de nutrientes e materiais orgânicos dos esgotos sanitários. Assim como desenvolver a habilidade e conhecimentos dos acadêmicos nas práticas de saúde ambiental, qualidade de águas e efluentes, análises físico-química e bacteriológica de águas superficiais e subterrâneas. Análise físico-química e microscópica de águas residuárias e indicadores de poluição ambiental.

Lotes: 58 – 62

Serão adquiridos reagentes (tipos etanol, ácido) e consumíveis (lâminas e lamínulas). Os produtos são utilizados no preparo de soluções, durante as aulas práticas de GENÉTICA, ofertadas aos alunos de graduação de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, Medicina, Enfermagem, Farmácia e Zootecnia no laboratório de aulas práticas de Genética no SEBISA. Algumas aulas práticas são essenciais para entendimento do conteúdo ministrado em aula teórica, visando a aplicabilidade dos conceitos, sendo imprescindíveis para a formação desses acadêmicos. Visto que muitos destes acadêmicos servirão à comunidade no futuro, um aprendizado de qualidade é essencial na formação destes estudantes.

Lotes: 63 – 74

O curso de Bacharelado em Enfermagem requer estratégias de ensino que possibilitem o desenvolvimento do pensamento crítico, aumento de habilidades e decisão clínica do futuro profissional. A simulação realística é uma estratégia de destaque e o uso de simuladores permite o treinamento de inúmeros procedimentos, desde os mais simples até os mais complexos. Sendo assim, há necessidade da aquisição de simuladores, materiais e equipamentos próprios, entre eles, manequim adulto torso de treinamento; manequim de RCP bebê; ambú de silicone adulto, pediátrico e neonatal; prancha de polietileno adulto com capa, head block e cinto aranha; cinto para prancha de resgate com três peças, colar cervical ajustável; Monitor multiparamétrico, com os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva; Simulador Desfibrilador Externo Automático - DEA, para as disciplinas teórico-práticas do curso de Bacharelado em enfermagem da UEPG, sendo elas: Suporte Básico de vida, Enfermagem no Paciente Crítico, Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso, Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente e; Enfermagem na Saúde da Mulher. Atualmente, o curso conta com 188 alunos distribuídos em 10 semestres, que iniciam suas aulas práticas já no primeiro semestre, com a disciplina de Suporte Básico de Vida. Além disso, há projetos de extensão e ligas acadêmicas ofertados continuamente que requerem dos simuladores solicitados, como a Liga Acadêmica de Assistência de Enfermagem em Emergências e Cuidados Intensivos, que tem como objetivo oportunizar conhecimento sobre manobras de suporte básico de vida para a comunidade externa e garantir o cumprimento da curricularização de extensão.

Lotes: 75-76

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, mais especificamente a NR 06 colocam como obrigação do empregador adquirir equipamentos de proteção individual para os servidores. No caso em específico tratam-se de mascarar e filtros para servidores que trabalham em laboratórios que emitem vapores tóxicos que podem causar prejuízos à saúde.

Lote: 77

Equipamento para o preparo de soluções utilizadas na elaboração de lâminas histológicas permanentes, utilizadas nas aulas práticas de graduação. A disciplina de HISTOLOGIA é ofertada para diversos cursos de graduação, dentre os quais podemos citar: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Zootecnia, Odontologia e Química Tecnológica. Vale ressaltar que o material também é utilizado para o desenvolvimento de projetos de conclusão de curso e de iniciação científica de graduandos de diversos cursos da Instituição.

Nosso público principal são graduandos de diversos cursos da área da saúde e de ciências básicas. O suporte para os graduandos se dá de duas formas: ofertas de aulas práticas de qualidade com análises de lâminas permanentes, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e desenvolvimento de técnicas na área de morfologia, essenciais para a realização de projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e projetos de extensão. Esta postura visa cumprir com eficiência os conceitos de ensino, pesquisa e extensão, previstos na Constituição Brasileira, para as Instituições de Ensino Superior, com abrangência das comunidades interna e externa.

O equipamento solicitado realiza várias etapas do preparo de lâminas permanentes de forma automatizada o que economiza tempo e quantidade de reagentes utilizados durante a realização do processo manualmente.

O equipamento apresentado irá facilitar o desenvolvimento da técnica de preparo de lâminas permanentes utilizadas durante as aulas práticas, que fazem parte do currículo de diversos cursos de graduação, de acordo com os APCNs, aprovados pelas instâncias superiores da Universidade. Com a aquisição do equipamento será possível o aperfeiçoamento da formação profissional, já que ser utilizados na elaboração de lâminas permanentes, as quais são necessárias para o desenvolvimento de inúmeros projetos de conclusão de curso, iniciação científica e de extensão.

Lotes: 78-94

Os materiais de consumo relacionados nesse estudo técnico serão utilizados durante os procedimentos cirúrgicos em suínos nas aulas de técnica operatória. Tendo em vista que esse processo é de suma importância para o aprendizado dos acadêmicos do curso de medicina. Todos os protocolos anestésicos e cirúrgicos são aprovados pelo comitê de ética em uso animal. O uso desses materiais é feito com acompanhamento de professores da disciplina de técnica operatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Lote 1

Considerando a importância desse equipamento para formação de novos profissionais advindos da área acadêmica e para possibilitar a produção de aulas práticas, além de agregar em projetos de extensão e iniciação científica, pode-se definir essencial a obtenção desse equipamento.

Lotes: 2 ao 18

A aquisição da compra de insumos tem como objetivo suprir as demandas de preparação de análises solicitadas no CLABMU/PROPESP.

Lotes: 19 ao 34

A aquisição de ferramentas elétricas para cortar, perfurar e lixar irá permitir a realização de atividades de Produção Tridimensional, Montagem de Exposição, realização de obras de arte do curso de Licenciatura em Artes Visuais com maior qualidade e inteligibilidade das produções. Irá, igualmente, evitar a necessidade de uso de equipamentos particulares de professores e acadêmicos, prática que infelizmente tem sido empregada de forma recorrente no curso, em virtude da inexistência de tais equipamentos à disposição. Paralelamente, a aquisição dessas ferramentas irá viabilizar atividades da Curricularização da Extensão ligadas à montagem de exposições e os projetos de extensão vinculados ao curso.

Para atender a solicitação, os licitantes deverão observar e atender todos os requisitos e exigências que constarão no Termo de Referência e no edital de licitação, atentando para as especificações dos produtos, no que se refere a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

A garantia dos objetos deverá atender às previsões legais, respeitando a natureza do objeto adquirido.

Lotes: 35 ao 39

Atualmente, o Programa Aurora da UEPG não possui estetoscópios, esfigmomanômetros, tiras de glicemia capilar e glicosímetro. Fazendo-se uso de empréstimo dos professores do curso de Farmácia da UEPG.

Lotes: 40 ao 57

A aquisição os reagentes químico e os meios de culturas tem por finalidade suprir as demandas de análises necessárias para o aprendizados dos acadêmicos da disciplinas e Saúde Ambiental ,assim como análises nas pesquisas na área de águas e efluentes, realizadas no laboratório M74. A empresa contratada deve se responsabilizar por assegurar a qualidade e todas as especificações técnicas requirida dos produtos adquiridos, assim como o transporte e entrega.

Lotes: 58 ao 62

Visto a excelência em qualidade dos serviços prestados pela UEPG, e o compromisso com os nossos acadêmicos ao que tange o tripé ensino, pesquisa e extensão das universidades estaduais do Paraná, a continuidade de oferta de aulas práticas de qualidade é essencial na formação dos alunos de ensino superior. O retorno desse aprendizado será dado à comunidade pelos alunos formados na Instituição, desde que seja fornecido à estes alunos um ensino de qualidade, o que inclui as aulas práticas.

Lotes: 63 ao 74

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de estratégia de aprendizagem a ser empregada no curso de Bacharelado em Enfermagem, ampliando o desenvolvimento de habilidades e oportunizando conhecimento extra muro. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a melhora na qualidade de ensino aos alunos do curso de Bacharelado em Enfermagem da UEPG.

Lotes: 75 a 76

Conclui-se que a compra os produtos é essencial para a Gestão de Riscos dos laboratórios da Universidade e a forma mais vantajosa.

Lotes: 77

Equipamento necessário para suprir a demanda de preparo de materiais para aulas práticas e para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, por um período de pelo menos 10 anos.

Lotes: 78 ao 94

A aquisição desses itens e de suma importância, tendo em vista que as aulas práticas da disciplina de técnica operatória. As aulas práticas de Cirurgia têm por objetivo o desenvolvimento de habilidades manuais para a pratica cirúrgica em seres humanos, propiciando ao discente o contato direto com cenários reais da vida profissional. É importante ressaltar que todo o processo pre-anestésico e cirúrgico e acompanhado por dois professores cirurgiões e médico veterinário. Durante o periodo operatório os animais são monitorados, para que não ocorram intercorrências e mantendo o bem estar animal.

4 - PESQUISAS DE PREÇOS

4.1 Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 368 e seguintes do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5 – PARCELAMENTOS DO OBJETO

5.1 O objeto deverá ser dividido em tantas parcelas/lotes quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Quando o mesmo lote reunir diversos itens, deverá haver justificativa nos autos que demonstre as razões técnicas e econômicas para a não adoção do parcelamento.

Destaque-se o teor da Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 ADOÇÃO DE MODELAGEM DE LICITAÇÃO POR LOTE GLOBAL E NÃO POR ITEM.

A licitação deve propiciar à Administração Pública a contratação mais vantajosa, de forma que o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, conquanto, de toda sorte, que essa escolha possa resultar maior economicidade (no mesmo sentido, vide orientação do Tribunal de Contas da União, Súmula 247)

Daí porque é necessário que conste no procedimento interno justificativa pela indivisibilidade do objeto licitado, ou seja, que se apresente as razões para a adoção por lote global.

6 – SUSTENTABILIDADE

6.1 No caso de aquisição dos bens o contratado deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

6.1.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.1.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7 – CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A contratação não terá tratamento diferenciado para microempresas/empresas de pequeno porte, de acordo com o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores.

Justificativa: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1 Os objetos dessa licitação são classificados como bens/serviços comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9—DOS LOCAIS, E DO PRAZO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos **bens é de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento do empenho, em remessa única no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.1.1 O prazo de entrega do **lote 77 é de 60 (sessenta) dias**, contados do recebimento do empenho e do contrato, em remessa única no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias e para os lotes **40 ao 57** devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.9 Prazo de garantia para os lotes 63 a 74, mínimo de 12 meses: Durante o prazo de garantia as manutenções preventivas e corretivas são de responsabilidade da empresa arrematante, sem custos a instituição. Toda e qualquer manutenção no prazo de garantia deverá ser realizada pela empresa ganhadora do certame ou através de seu representante exclusivo, deverão ser utilizadas peças originais de acordo com a orientação do fabricante. A Garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento dos simuladores e equipamentos nas condições previstas nas especificações técnicas deste edital. O prazo máximo para o atendimento das solicitações para conserto ou reparo será de no máximo 10 dias úteis, contados a partir da data e horário da solicitação. Durante o prazo de garantia, no caso de defeito de funcionamento do produto, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto. Durante a garantia do produto, havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno, entre outros que se fizerem necessários. Durante a garantia do produto, providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta assistência técnica autorizada serão de responsabilidade da empresa vencedora.

9.10 Para os lotes 66,67, 68 e 70:

Gestora do contrato: Prof. Ana luzia Rodrigues- anlrodrigues@uepg.br (42) 999122474

Fiscal do contrato: Prof. Sandra Maria Bastos Pires - smbpires@uepg.br (42) 99191442

Suplente de fiscal do contrato: Prof. Carla Luiza da Silva - clilva@uepg.br (42) 999620335

9.10.1 Para o lote 77

Gestor do contrato: Ana Carolina Martins Wille, anacarolina.wille@uepg.br, anacarolina.wille@yahoo.com.br (41) 991627686

Fiscal do contrato: Cristina Lúcia Santanna Costa Ayub, clsayub@uepg.br, (42) 99912-8009

Suplente do Fiscal do contrato: Márcia Regina Paes de Oliveira, mrpaeso@uepg.br, (42) 99137-0876

9.11 Para os lotes 63 a 74:

9.11.1 Caso seja verificado que o produto entregue não atende às especificações do Edital e da proposta, o objeto será recusado motivadamente e a empresa será notificada para que efetue a substituição do produto em conformidade, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

9.11.2 A contratada deverá disponibilizar assessor técnico para imediata resolução de problemas técnicos.

9.11.3 A solicitação de assistência técnica será feita com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias para providências cabíveis.

Manter

10 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.10.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.11 No caso de prestação de serviços o contratado deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

10.1.11.2 Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

10.1.11.3 Que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

10.1.11.4 Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

10.1.11.5 Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

10.1.11.6 Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

10.1.11.7 Que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

10.1.11.8 Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

10.1.12 Atendimento técnico e solução de problemas, inclusive com substituição imediata de peças em no máximo 12 (doze) horas úteis a partir do primeiro chamado para todos os equipamentos;;

10.1.13 Que configure os equipamentos e proceda a instalação dos softwares;

10.1.14 Que promova treinamento adequado ao(s) operador(es) no local da instalação do(s) equipamento(s) o quanto se fizer necessário.

10.1.15 Que forneça os suprimentos, periféricos e consumíveis;

10.1.16 O contratado deverá ser comprometido com a prática de logística reversa e ciente das responsabilidades ambientais e de sustentabilidade para dar o destino correto de embalagens, frascos de toners, peças substituídas, cilindros de toners, poliestireno expandido (isopor) e todo lixo eletrônico produzido na vigência do contrato.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 –FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos..

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4As notas fiscais devem ser emitidas em nome da **Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ 80.257.355/0001-08**, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Bairro: Uvaranas – CEP. 84030-900, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 Os lotes 35 a 39 são recursos do Convênio Termo de Cooperação: TC 88/22 - SETI/UEF - Programa de Extensão Aurora - UEPG

12 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital;

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R\$ 232.821,27 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 – SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

14.2 Não será admitida a subcontratação do fornecimento

15 – VIGÊNCIA

15.1 O contrato terá prazo de 12 (doze) meses de acordo com o prazo de garantia.

16 – DO REAJUSTAMENTO

Os preços são fixos e irredutíveis

17 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 4531

Fonte: 500

Dotação orçamentária:

3390.30.11	R\$ 272,00	- Elemento da despesa: Material Químico
3390.30.22	R\$ 544,15	- Elemento da despesa: Material de Limpeza e Produção de Higienização
3390.30.35	R\$ 19.394,62	- Elemento da despesa: Material Laboratorial
3390.30.36	R\$ 53.530,74	- Elemento da despesa: Material Hospitalar
3390.30.42	R\$ 2.310,41	- Elemento da despesa: Ferramentas

Fonte: 500

4490.52.08 R\$ 156.769,35 - Elemento da despesa: Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico - Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Os lotes 35 a 39 os recursos são da Gestão/Unidade: 456000 - FUNDO PARANÁ TC 88/22 - SETI/UEF - Programa de Extensão Aurora - UEPG

Ação: 8153

Valor Total: R\$ 1.016,59 sendo:

Dotação Orçamentária: 3390.30.36 R\$ 699,34

Dotação Orçamentária: 4490.52.08 R\$ 317,25

Fonte: 759 18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

19 – DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022
--

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2024.

Lote 1 : Marcos Pileggi - Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética
Lotes 2 a 18 : Osvaldo Mitsuyuki Cintho - CLABMU - Complexo de Laboratórios Multiusuários
Lotes 19 a 34 : Josie Agatha Parrilha da Silva - Departamento de Artes
Lotes 35 a 39 : Ana Paula Veber - Colegiado do Curso de Farmácia
Lotes 40 a 57 : Marielle Jungles - Departamento de Saúde Pública
Lotes 58 a 62 : Viviane Nogaroto Vicari - Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética
Lotes 63 a 74 : Ana Luzia Rodrigues - Colegiado do Curso de Enfermagem - Bacharelado
Lotes 75 a 76: Luiz Carlos Lavalle Filho - Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trab./PRORH
Lote 77 : Ana Carolina Martins Wille - Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética
Lotes 78 a 94 : Lucas Sansana - Departamento de Medicina

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **2 dias úteis**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (**CAUFPR**), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7. Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1.1 CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO PARANÁ – GMS/CAUFPR

DO GMS/CAUFPR

1.1.1.1 Nos termos do Decreto Estadual n.º 9762 de 19 de dezembro de 2013, em especial o contido no § 4.º do artigo 1.º - Para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame deverá credenciar-se no GMS/CAUFPR, mantendo as condições de habilitação. (Redação dada pelo Decreto n.º 1.352 de 14/05/2015).

1.1.1.1.1 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br, reguladas pelo Decreto Estadual n.º 9762/2013.

1.1.1.1.2 É necessário que as empresas que celebrarão o contrato com esta Instituição estejam inscritas/cadastradas no GMS;

1.1.1.1.3 O procedimento para verificação da condição do item 1.1.1.1.2 será o seguinte:

I - Após a classificação das propostas e declarado vencedor, o pregoeiro solicitará do licitante vencedor a comprovação de cadastro vigente no GMS.

II - Caso o vencedor não apresente o referido documento, ou o mesmo esteja irregular, o pregoeiro concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua apresentação e/ou regularização.

III - Decorrido o prazo sem apresentação ou regularização, o licitante será desclassificado devido a impossibilidade de celebrar o contrato (ou instrumento equivalente), sendo convocado o segundo colocado no certame para os procedimentos com vistas a averiguação da possibilidade de contratação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} \end{aligned}$$

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas **PODERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS** dos 2 (dois) últimos exercícios, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 No caso de as empresas não atingirem índice superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA OS LOTES 63 A 74

1.5.1. 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de [XXXXXXX] em quantidade de no mínimo **50% (cinquenta por cento)**, em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V**).**

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente,

-além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025 Ano: 2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:			
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de equipamentos e utensílios médico-odontológicos, laboratorial, hospitalar, materiais químico e ferramentas, para atender a demanda de diversos Órgãos da UEPG, conforme especificações da planilha abaixo:

1. Especificações técnicas:

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
1	1	UNI	Balança, TIPO: Analítica, com três casas decimais, CAPACIDADE MÁXIMA: 400g. Sistema de pesagem a Restauração de Força Eletromagnética. Calibração automática, peso interno. Display LCD retroiluminado com regulagem de contraste. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes para facilitar o acesso aos itens que estão sendo pesados. Capa de plástico. Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
------	------	----	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------

2	10	UNI	BALÃO VOLUMÉTRICO MATERIAL: VIDRO, VOLUMÉTRICO, COM TAMPA, VOLUME: 10ML, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					
---	----	-----	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
3	10	UNI	BECKER COPO DE VIDRO, GRADUADO, FORMA ALTA , VOLUME: 600ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
4	10	UNI	BECKER COPO DE VIDRO, GRADUADO, VOLUME: 1000 ML , UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
5	9	UNI	CUBETA MATERIAL: VIDRO, VOLUME: 3,5ML, DIMENSÃO: 10MM X 10MM, EM 340- 2500NM COM DUAS FACES POLIDAS UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
6	2	UNI	DESSECADOR USO: LABORATORIAL, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO,					

			DIÂMETRO: 300MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, LUVA E PLACA DE PORCELANA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
7	2	UNI	DESSECADOR MATERIAL: VIDRO, MEDIDA: DIÂMETRO: 250MM, COM TAMPA E LUVA 55/38 Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
8	10	UNI	ESPÁTULA USO: PARA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA EXTREMIDADE COM COLHER E OUTRA PLANA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
9	6	UNI	FRASCO PARA REAGENTE, TIPO: GRADUADO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000ML, APRESENTAÇÃO: COM TAMPA ROSCA AZUL, ROSCA GL 45, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
------	------	----	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------

10	5	UNI	FRASCO PARA REAGENTE, TIPO: GRADUADO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE: 1000ML, APRESENTAÇÃO: COM TAMPA E DISPOSITIVO ANTI GOTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					
----	---	-----	---	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
11	10	UNI	FRASCO PARA REAGENTE BORO INC.T/R ANTI-GOTAS GRAD. CAP.250ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
12	5	UNI	MICROPIPETA VOLUME AJUSTÁVEL: 5µL À 50µL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO. Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
13	2	UNI	MICROPIPETA MONOCLONAL, VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000UL, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO					

			Marca/Modelo: _____					
--	--	--	----------------------------	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
14	2	UNI	MICROPIPETA TIPO: AUTOMÁTICA, VOLUME: 500 A 5000 MICROLITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
15	10	UNI	PINÇA TIPO: PERRY, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA: 13CM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
16	10	UNI	PINÇA ESPANHOLA MINI REDUÇÃO COM CREMALHEIRA, MEDIDA: 13 CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO E NÃO CORTANTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO. Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
17	10	UNI	PINÇA CUSHING, TIPO: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 18CM (+/- 1CM), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
18	10	UNI	PIPETA TIPO: PASTEUR, MATERIAL: POLIETILENO, VOLUME: 3ML, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL E GRADUADA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
19	1	UNI	Alicate, TIPO: Universal, MEDIDA: 8", MATERIAL: Em aço cromo vanádio, duplamente temperado, mandíbulas tratadas com têmpera por indução, ACABAMENTO: Empunhadura revestida em PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com isolamento para até 1000V, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Alicate universal. Alicate universal 8" Indicado para segurar peças planas e cilíndricas, cortar e desencapar fios Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui

cabo isolado anatômico e antiderrapante, com abas de proteção, que oferece maior conforto e segurança ao operador. Isolado a 1.000 V.

Marca e modelo referência: Gedore, Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
20	1	UNI	Alicate eletricista de Corte Diagonal, Forjada em aço cromo vanádio, cabo emborrachado e ergonômico, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume de corte, Maior aresta de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios, ranhuras cruzadas no bico para maior agarre, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolamento, indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1000V, comprimento: 8", UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Alicate de corte diagonal. Alicate de corte diagonal Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo e têmpera por indução no gume de corte. É utilizado no corte de fios e arames. Para garantir maior resistência e durabilidade, recebe tratamento térmico especial no gume de corte.

Marca e modelo referência: Gedore, Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
21	1	UNI	Alicate, TIPO: Bico meia cana reto, MEDIDA: 6.1/2", MATERIAL: Aço vanádio de alta resistência, ACABAMENTO: Polido, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Alicate bico reto. Alicate bico reto 6.1/2" com isolamento 1.000 volts Produzido em aço cromo vanádio.

Marca e modelo referência: Vonder; Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
22	1	UNI	Arco de Serra, Estrutura Metálica, Regulável 10 a 12", Medindo 12" (300mm), UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Arco de Serra. Possui cabo com empunhadura anatômica, otimizando o esforço empregado na operação de corte.

Marca e modelo referência: Stanley; Starret; Lenox.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
23	1	UNI	Caixa para ferramentas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Caixa de Ferramentas. Possui organizador transparente para armazenamento de peças pequenas e trava dupla de alumínio. Além disso, conta com alça emborrachada, bandeja interna removível com régua e estrutura diferenciada, com vários pontos de reforço no interior da caixa, o que garante a melhor entrega dentre os organizadores plásticos.

Marca e modelo referência: Vonder; Dewalt; Skil.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
------	------	----	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------

						R\$		
24	1	UNI	Chave ajustável inglesa 10", MATERIAL: Aço cromo vanádio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Chave inglesa. Chave Inglesa de 10" Conta com escala em milímetros para determinar a abertura e acionamento por rosca sem fim recartilhada que permite fácil ajuste da abertura da mandíbula. Fabricado em aço Cromo-Vanádio para maior resistência e durabilidade

Marca e modelo referência: Gedore; Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
25	6	UNI	Grampo, TIPO: Sargento de aperto rápido, MEDIDA: 8", MATERIAL: Aço, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Grampos sargento 8". Grampo Sargento de Aperto Rápido de 8" Protetores mordentes em plástico flexível e são super fáceis de usar Material da haste do grampo: metal Material do cabo do grampo: plástico.

Marca e modelo referência: Irwin; Fortgpro.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
26	6	UNI	Grampo, TIPO: Sargento de aperto rápido, 24", Aço, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Grampos sargento 24". Protetores mordentes em plástico flexível e são super fáceis de usar
Material da haste do grampo: metal Material do cabo do grampo: plástico.

Marca e modelo referência: Irwin; Fortgpro.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
27	1	UNI	Jogo de Chaves, TIPO: 6 peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Jogo de chave de fenda. Haste em aço cromo vanádio e temperada. Acabamento cromado. Ponta fosfatizada e magnetizada. Cabo com dupla injeção em PP e borracha. DIN ISO 2380.

Marca e modelo referência: Tramontina; Bumafer; Lotus.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
28	1	UNI	Jogo de Chaves, TIPO: Allen, MATERIAL: Aço vanádio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Jogo de chaves allen. Jogo de chaves allen composto por um suporte plástico com 12 peças, sendo: 1/16" , 5/64" , 3/32" , 7/64" , 1/8" , 9/64" , 5/32" , 3/16" , 7/32" , 1/4" , 5/16" e 3/8" Indicado para apertar e soltar parafusos com sextavado interno Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando mais resistência e durabilidade

Marca e modelo referência: Vonder; Skil.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
29	1	UNI	Jogo, TIPO: Chave combinada, com 30 peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Jogo de Chaves combinadas. Jogo de chaves combinadas, USO: Apertar e afrouxar parafusos, EMBALAGEM: Com 30 peças Lado fixo da chave com sistema speedy aliado à catraca do lado estrela, muito mais eficiencia e praticidade. Possui seta indicativa que evita a necessidade de se testar a direção do movimento. Catraca de 72 posições e arco de giro de 5° ideal para uso em espaços confinados pela facilidade no encaixe dos parafusos e dispensa muito espaço para o aperto e desaperto.

Marca e modelo referência: Gedore, Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
30	1	UNI	Marreta, Aço forjado e temperado, Cabo em madeira, FORMATO: Oitavado, ACAMBAMENTO: Pintado, FACE: Polida, PESO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Marreta. Material da marreta: Aço forjado Perfil da marreta: Oitavado Tipo do cabo da marreta: Cabo de madeira Massa da marreta: 500 g

Marca e modelo referência: Vonder; Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS

31	1	UNI	Martelo, Unha, Aço Forjado, CABO: Madeira, 20mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					
----	---	-----	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Martelo. Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Tamanho: 20 mm

Marca e modelo referência: Vonder; Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
32	1	UNI	Nível, MATERIAL: Em alumínio, APRESENTAÇÃO: Com duas ampolas, MEDIDA: Com 30cm de comprimento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Nível. Corpo em alumínio Possui nível horizontal e vertical Pintura em epóxi.

Marca e modelo referência: Irwin.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
33	1	UNI	Serrote, Para serrar madeira, Lâmina em aço carbono, dentes travados, mínimo de 18", cabo em madeira tratada, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Serrote para madeira. Serrote para madeira Material da lâmina do serrote: Aço temperado Material do cabo do serrote: Madeira Comprimento de corte do serrote: 18" - 457 mm Número de dentes por polegada: 8 dentes

Marca e modelo referência: Irwin, Tramontina.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
34	1	UNI	Trena, USO: Medição, MATERIAL: Emborrachado, com fita métrica em aço temperado, DIMENSÃO: Comprimento: 5m, Largura: 19mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Trena. Comprimento da trena: 5 m Largura da fita da trena: 19,0 mm Revestimento da fita da trena: Pintado Acabamento da fita da trena: Pintura fosca antirreflexo Graduação da trena: mm Material da caixa da trena: ABS de alta resistência Sistema de trava da trena: Botão

Marca e modelo referência: Irwin.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
35	1	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO , TIPO: ANERÓIDE ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Esfigmomanômetro aneróide "adulto": 0-300 mmHg com braçadeira nylon com fecho de velcro para 25 a 41 cm de circunferência. Esfigmomanômetro aneróide de alta precisão com blindagem protetora contra desregulagens e/ou choques; braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho de velcro; pêra e válvula com perfeito acionamento de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta; manguito confeccionado em borracha sintética de alta resistência e durabilidade, garantindo perfeita vedação e retenção do ar comprimido.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS

36	1	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Marca/Modelo: _____					
----	---	-----	---	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Esfigmomanômetro aneroide "adulto OBESO ": 0-300 mmHg com braçadeira nylon com fecho de velcro para 35 a 51cm de circunferência. Esfigmomanômetro aneróide de alta precisão com blindagem protetora contra desregulagens e/ou choques; braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho de velcro; pêra e válvula com perfeito acionamento de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta; manguito confeccionado em borracha sintética de alta resistência e durabilidade, garantindo perfeita vedação e retenção do ar comprimido.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
37	2	UNI	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO CARDIOLÓGICO DE ALTA PRECISÃO, OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR, RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, ACABAMENTO: CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO CONDUTOR DE SOM, SIMPLES, EM POLIETILENO Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Estetoscópio para verificação da pressão arterial (exemplo estetoscópio Rappaport). Estetoscópio com auscultador de alta sensibilidade na captação precisa de mínimos ruídos. Duo sonic com olivas de formato anatômico em borracha

antialérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons ambientes, conjunto biauricular de armação leve e resistente, tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condução de som captado

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
38	2	UNI	GLICOSÍMETRO PORTÁTIL, USO: LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima a partir de 600 mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade, volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos, memória mínima para 250 resultados, deverá acompanhar o equipamento: pilhas e ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
39	10	UNI	TIRAS REAGENTE, USO: LABORATORIAL, PARA TESTE DE GLICEMIA, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPATIVELIS COM APARELHO ADQUIRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Tira reagente p/ med. glicemia capilar compatível com o glicosímetro adquirido. Tiras reagentes para determinação de glicemia, para uso em glicosímetros digitais com codificação através de chip de uso domiciliar, próprio para a automonitorização faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl / máxima a partir de 600 mg/dl tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros amostra de sangue obtida por capilaridade

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
40	5	FR	ALMOTOLIAS BICO RETO, MATERIAL: POLIETILENO, ASPECTO: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
41	10	UNI	BALÃO VOLUMETRICO CAP. 100 ML. VIDRO COM TAMPA ESMERILHADA Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
42	7	UNI	BALÃO VOLUMETRICO CAPACIDADE 10 ML VIDRO, COM TAMPA Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
43	7	UNI	BALÃO VOLUMETRICO CAPACIDADE 50 ML VIDRO, COM TAMPA ESMERILHADA Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
44	5	UNI	BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA CAPACIDADE 1000 ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
45	5	UNI	BECKER DE VIDRO, CAP. 250 ML. Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
46	5	PÇ	BECKER DE VIDRO, CAP.100 ML. Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
47	10	UNI	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO, PORCELANA REFRATÁRIA E ESMALTADA, CAPACIDADE: 100ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
48	2	UNI	DESSECADOR LABORATORIAL, VIDRO BOROSILICATO, DIÂMETRO: 300MM Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
49	2	UNI	ELETRODO COMBINADO DE PH COM SENSOR DE TEMPERATURA INTEGRADO PARA MEDIÇÕES / TITULAÇÕES DE PH EM					

			SOLUÇÕES LÍQUIDAS, FAIXA DE LEITURA DE 0 A 14, SLOPE > 0.97, PONTO ZERO DO ELETRODO (MV) $\pm$ 15, TAXA DE FLUXO DE ELETRÓLITO (μ L / H) NA COLUNA DE ÁGUA DE 10CM: 3 A 30, SISTEMA DE REFERÊNCIA:(KCL) = 3 MOL / L, ARMAZENAMENTO EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO, DIÂMETRO DO EIXO INFERIOR: 12 MM, DIÂMETRO DO EIXO SUPERIOR: 12MM, MATERIAL DO EIXO: VIDRO, FAIXA DE TEMPERATURA, LONGO PRAZO: 0 A 80°C, FAIXA DE TEMPERATURA, CURTO PRAZO: 0 A 100°C, COMPATÍVEL COM PHMETRO Marca/Modelo: _____					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
50	10	FR	ERLENMAYER DE VIDRO, COM BOCA LARGA 300ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
51	4	CX	LAMÍNULAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA 24 X 24MM. C/100 Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
52	1	UNI	MICROPIPETA DIGITAL VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 MICROLITROS Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
53	1	PCT	PIPETA DE PASTEUR, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 5 ML, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - com 100 unidades Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
54	10	UNI	PIPETADOR TIPO PERA Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
55	1	PCT	PONTEIRA NÃO ESTÉRIL DE 0,1, 5 ML INCOLOR PONTEIRA DESCARTÁVEL EP T.I.P.S. 0.1-5 ML, EPPENDORF QUALITY® COMPATÍVEL COM PIPETAS EPPENDORF RESEARCH PLUS VARIÁVEL DE 0.5-5 ML. - com 100 unidades Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
56	10	PCT	PONTEIRA COMPATÍVEL COM MICROPIPETA DE 1-10 ML (1000 À 10000 MICROLITROS), UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, SEM FILTRO. - com 100 unidades Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
57	2	PCT	SUPORE UNIVERSAL PARA BURETA COM BASE DE FERRO, HASTE ZINCADA - ALTURA 70 CM Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
58	5	FR	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA ACS, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ COOH, EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
59	5	UNI	ÁLCOOL - ETÍLICO E ÁGUA (70%), EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
60	10	UNI	ÁLCOOL - ETÍLICO ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8%, COMPOSIÇÃO: ACIDEZ E ALCALINIDADE MÁXIMO 0,0002 MEQ/L, AL E CA MÁXIMO 0,00005%, B, CO, CR, CU, MN, NI MÁXIMO 0,000002%, BA, FE, PB, SN, ZN MÁXIMO 0,00001%, CD MÁXIMO 0,000005%, K MÁXIMO 0,0001%, ACETONA, ALDEÍDOS E RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO MÁXIMO 0,001%, ÁLCOOL ISOAMILICO E METANOL MÁXIMO 0,05%, 2-					

			PROPANOL E COMPOSTOS CARBONILICOS MÁXIMO 0,003%, ÁGUA MÁXIMO 0,02%, COMPOSTOS REDUTORES DO PERMANGANATO DE POTÁSSIO MÁXIMO 0,0003%, EMBALAGEM: FRASCO 1000ML Marca/Modelo: _____					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
61	10	CX	LÂMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA, 26 X 76 MM CX. C/ 50 UN. Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
62	10	CX	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 24MM X 24MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
63	2	UNI	COLAR CERVICAL QUE PERMITA 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. ALÉM DE PERMITIR 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA COM TRAVAMENTO DUPLO PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO P. BR 0281465 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS					

		INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Que permita 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Além de permitir 12 posições na versão pediátrica com travamento duplo para maior segurança. Tamanho P

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
64	3	UNI	COLAR CERVICAL QUE PERMITA 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. ALÉM DE PERMITIR 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA COM TRAVAMENTO DUPLO PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO M. BR 028146, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Que permita 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Além de permitir 12 posições na versão pediátrica com travamento duplo para maior segurança. Tamanho M

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
65	3	UNI	COLAR CERVICAL QUE PERMITA 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. ALÉM DE PERMITIR 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA COM TRAVAMENTO DUPLO PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO G . BR 028146, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Que permita 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Além de permitir 12 posições na versão pediátrica com travamento duplo para maior segurança. Tamanho G

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
66	1	UNI	DEFIBRILADOR SIMULADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEVE PERMITIR SIMULAR CENÁRIOS PASSÍVEIS OU NÃO DE CHOQUE DEVERÁ POSSUIR 10 CENÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS; POSSUIR OPÇÃO DE IDIOMA EM PORTUGUÊS; POSSUIR INSTRUÇÕES TANTO POR ANIMAÇÃO EM SEU DISPLAY DE LCD QUANTO POR VOZ; DISPONIBILIZAR DUAS					

		OPÇÕES DE CONTROLE (CONTROLE REMOTO OU DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO); PERMITIR A SIMULAÇÃO EM ADULTO E CRIANÇA; TER PÁS AUTOADESIVAS; BATERIA COM AUTONOMIA DE 8 HORAS; SAÍDA AUXILIAR PARA CONEXÃO DE CAIXA DE SOM EXTERNA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT. BR 0425249, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					
--	--	---	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Deve permitir simular cenários passíveis ou não de choque. Deverá possuir 10 cenários préprogramados; Possuir opção de idioma em português; Possuir instruções tanto por animação em seu display de LCD quanto por voz; Disponibilizar duas opções de controle (controle remoto ou diretamente no equipamento); Permitir a simulação em adultos e criança; Ter pás autoadesivas; Bateria com autonomia de 8 horas; Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; Alimentação elétrica: bivolt.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
67	3	UNI	MANEQUIM SIMULADOR TORSO ADULTO PARA TREINAR COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO DA RCP. QUE POSSUA FEEDBACK EM TEMPO REAL COM O APP QUE PODE SER INSTALADO EM QUALQUER CELULAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO					

			PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Manequim adulto/torso de treinamento Ressuscitação - RCP - Torso adulto - Manequim torso adulto para treinar compressão e ventilação da RCP. Que possua *feedback* em tempo real com o app que pode ser instalado em qualquer celular.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
68	2	UNI	MANEQUIM SIMULADOR BEBÊ PEDIÁTRICO PARA TREINAR COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO DA RCP, QUE PERMITA EXPANSÃO DA CAIXA TORÁCICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas:

Manequim de RCP – Bebê - Manequim bebê pediátrico para treinar compressão e ventilação da RCP, que permite expansão da caixa torácica.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
69	2	UNI	MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CINTO) PARA PRANCHA DE RESGATE TIPO ARANHA,					

		CONTENDO 3 PEÇAS COM FECHO DE ENGATÉ RÁPIDO. BR 0454793 Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					
--	--	---	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Prancha em Polietileno Adulto + Capa + head block + cinto aranha

Prancha rígida de polietileno com cinto tipo aranha e head block tamanho adulto. Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, projetada para transporte manual de vítimas e dimensionada para suportar até 200 kg. Com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Com conjunto de cinto aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite mobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
70	1	UNI	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM OS PARÂMETROS: ECG, RESP, SPO2, PR, PNI, TEMP DE CANAL DUPLO, ETCO2 E PRESSÃO INVASIVA COM TELA 14 POLEGADAS, TOUCH SCREEN. BR 0405368, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas: Monitor multiparamétrico, com os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva

Deverá conter os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
71	2	UNI	PRANCHA PRANCHA RÍGIDA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E HEAD BLOCK TAMANHO ADULTO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO, PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS E DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR ATÉ 200 KG. COM ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. BR 0474127COM CONJUNTO DE CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE MOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS.COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL COM					

		ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____				
--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Prancha em Polietileno Adulto + Capa + head block + cinto aranha

Prancha rígida de polietileno com cinto tipo aranha e head block tamanho adulto.

Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, projetada para transporte manual de vítimas e dimensionada para suportar até 200 kg. Com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima.

Com conjunto de cinto aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite mobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
72	2	UNI	REANIMADOR REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU, USO: NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E					

		INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL REDONDA, NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____					
--	--	---	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: neonatal REANIMADOR Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: Neonatal, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 250 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial redonda, neonatal, autoclavável, em silicone grau farmacêutico, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, Para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS

73	3	UNI	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", USO: ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE E COXIM EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 2500ML, EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO				
----	---	-----	--	--	--	--	--

			COTADO.UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:**Reanimador ventilatório manual tipo AMBU , USO: Adulto**

Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", USO: Adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Balão confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 ml, de parede única que permita reexpansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial adulto, autoclavável, com bojo em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 2500ml, Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado.UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
74	2	UNI	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", USO: PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL					

		MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA, AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO, TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, E COXIM EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO, Prazo de garantia: mínimo de 12 meses Marca/Modelo: _____				
--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: pediátrico

AMBUS Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial pediátrica, autoclavável, com bojo em polycarbonato, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, . UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
75	10	UNI	Cartucho, Químico para vapores orgânicos mais gases ácidos série 6003, Adaptável ao Respirador Semi-facial 3M Série					

		6000, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					
--	--	---	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
76	2	UNI	Respirador reutilizável semi-facial, Em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtros, Tamanho M, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
77	1	UNI	PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO Marca/Modelo: _____					

Especificações Técnicas: PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO

Banhos de parafina	2 ou 3
Capacidade dos banhos de parafina	1,8 a 2 litros
Intervalo de temperatura dos banhos de parafina	45 °C - 65 °C
Capacidade padrão do cesto de tecidos	máx. de 100 cassetes
Tensão nominal	Voltagem: 100~240 V/50-60 Hz;
Corte de temperatura	75 °C ± 4 °C

em excesso	
Recipientes de reagente	Entre 9 e 12 (incluindo os banhos de parafina)
Capacidade do recipiente de reagente	De 1,8 a 2 litros
Cestos de tecido padrão	1 (2 opcionais)
Programas	livremente selecionáveis com no mínimo 9 protocolos com programas pré-selecionados pelo operador

- Com resistência a produtos como xilol;
- Possível operação mecânica durante quedas de energia que evita que os espécimes ressequem e/ou com bateria em caso de falta de energia elétrica;
- Pode ser com bateria que permite o funcionamento contínuo por alguns minutos mesmo na falta de energia elétrica dependendo do nobreak utilizado;
- Com proteção para controle de temperatura das canecas de parafina contra super ou sub aquecimento;
- Sistema de centrifugação com capacidade entre 70 e 100 cassetes plásticos, que aperfeiçoa a qualidade do material processado;
- Banhos com tampa vedadora que evitam ao máximo a contaminação do ambiente com **sistema de controle de vácuo e vapores**;
- Aquecimento de parafina garantindo melhor controle de temperatura;
- Prazo de garantia do equipamento: mínimo de 12 (doze) meses

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
78	240	UNI	Agulha de sutura, TIPO: B4 ou BP4 traumática, curva, com ponta triangular, USO: Veterinário, MATERIAL: Aço inoxidável, COMPRIMENTO APROXIMADO: 2,9cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não esterilizada, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
79	240	UNI	Agulha de sutura, TIPO: B2 traumática, curva, com ponta triangular, USO: Veterinário, MATERIAL: Aço inoxidável, COMPRIMENTO APROXIMADO: 6,3cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não esterilizada, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
80	10	UNI	Almotolia branca, TIPO: Bico reto, MATERIAL: Polietileno, ASPECTO: Transparente, CAPACIDADE: 250ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
81	40	UNI	Avental, TIPO: Cirúrgico, MODELO: Manga longa, TAMANHO: M, MATERIAL: Tecido brim pesado / sarja, COR: AZUL ESCURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reutilizável e autoclavável, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
82	60	UNI	Avental, TIPO: Cirúrgico, MODELO: Manga longa, TAMANHO: G, MATERIAL:					

			Tecido brim pesado/sarja, COR: AZUL ESCURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reutilizável e autoclavável, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
83	100	UNI	Campo cirúrgico, TIPO: Central, DIMENSÃO MÍNIMA: 90cm x 90cm, MATERIAL: 100% algodão, GRAMATURA MÍNIMA: 280g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
84	20	UNI	Sonda, TIPO: Endotraqueal com balão, nº 3,5, MATERIAL: PVC, ASPECTO: Curva U, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Balão, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
85	50	PCT	Compressa, Para campo operatório, De pronto uso, para ser utilizado em cirurgias em geral, para absorção de sangue e exsudatos, não estéril, branca, macia, sem fio radiopaco, medindo 45cm x 50cm, constituído de fios 100% algodão em tecido quádruplo, em camadas sobrepostas, fixadas entre si (a cada 10cm aproximadamente) e					

		lateralmente por costura overlock, O peso mínimo admitido por unidade é de 25 gramas, A compressa deve possuir dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 20cm de comprimento, Deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, EMBALAGEM: Pacotes com 50 unidades, Com informações constantes, tipo e selagem, devem obedecer à normas específicas do produto, Conter na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, quantidade, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____				
--	--	---	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
86	24	L	Detergente líquido, TIPO: Enzimático, USO: Laboratorial, COMPOSIÇÃO: 4 enzimas (protease, lipase, amilase e carbohidrase), tensoativo não iônico, SOLUBILIDADE: 100% em água, APLICAÇÃO: Degradação e remoção de matéria orgânica em superfícies e regiões de difícil acesso em instrumentos laboratoriais, Frasco plástico, que garanta integridade do produto, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
87	600	UNI	Equipo Macrogotas, Para administração de soluções parenterais, estéril, atóxico com tubo em PVC transparente flexível medindo no mínimo 1,50m de comprimento, sem memória ao pinçamento, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico de 0,22µm (micra), para infusão gravitacional, MEDIDA: O equipo deve ser constituído de: ponta perfurante padrão ISO (ABNT NBR ISO 8536-4:2011) para ampola plástica com protetor, câmara de gotejamento flexível padrão gotas (1mL = 20 gotas/minuto) com filtro de partícula de 15µm (micra) e que permita observação contínua da queda das gotas, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante isento de látex, regulador de fluxo em forma de pinça rolete de alta precisão, com regulação perfeita e de fácil manuseio para controle da infusão, que permita uso contínuo durante uma infusão sem danificar o tubo, adaptador distal Luerlock e luerslip, pinça corta fluxo, MATERIAL: Todas as partes devem ser lisas e limpas nas superfícies de passagem do fluido, O equipo deve ser fornecido com: protetor da ponta perfurante, tampa de proteção sobre o dispositivo para entrada de ar e protetor do conector macho, para manter a esterilidade de suas partes internas até que ele seja usado, devem ser seguros, porém de fácil remoção. Desejável: filtro que impeça a passagem de ar ao término da infusão da solução gravitacional e adaptador distal					

		com filtro hidrófobo de 1,2µm(micra) que permite a realização do priming do equipo sem a necessidade de retirar a tampa, EMBALAGEM: A embalagem individual deve favorecer abertura asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de pirogênios e/ou endotoxinas bacterianas, Registro na ANVISA, indicação de ausência de látex e apresentar código de barras, Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____				
--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
88	15	CX	Fio para sutura não absorvível, tipo algodão nº0, Confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, Sem agulha, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação,					

		validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras, conforme ABNT NBR 13904, EMBALAGEM: Um fio (unidade) para sutura, podendo ser entregue em caixa com 12 até 36 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					
--	--	---	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
89	30	CX	Fio para sutura não absorvível tipo algodão Nº 3-0, confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível. Sem agulha. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
------	------	----	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------

90	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: P, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					
----	----	-----	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
91	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: M, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
92	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: G, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
------	------	----	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------

93	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: GG, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					
----	----	-----	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Un	Descrição Especificações técnicas	Valor Unitário Bruto R\$	Valor Total Bruto R\$	Valor Unitário s/ ICMS R\$	Valor Total s/ ICMS R\$	Alíquota % ICMS
94	20	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: XGG, COR: Azul claro, CALÇA E CAMISA, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Marca/Modelo: _____					

2. A validade da proposta é de no mínimo **90 (noventa) dias**.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO 1

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) **Pregão Eletrônico nº 025/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbreouidentificaçãodolicitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa** e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAL DE ENTREGA

Universidade Estadual de Ponta Grossa (**UEPG**)
Almoxarifado Central “**Eloir Soares**”
Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748
Bairro: Campus Uvaranas
CEP. 84030-900
Cidade/UF: Ponta Grossa – PR
Horário de Funcionamento: De segunda a sexta feira – das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
Contato: João Carlos Ribeiro da Luz – Tel. (42) 3220-3003
e-mail: jcrluz@uepg.br – material permanente e equipamentos
Contato: Ezequiel Alves Vieira – Tel. (42) 3220-3011 - material de consumo
e-mails: almoxarifado@uepg.br, eavieira@uepg.br

ANEXO VII – LOTES 1, 66, 67, 68, 70 e 77

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Estadual, com sede à Av. Gen. Carlos Cavalcanti n.º 4748, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.257.355/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos, por delegação constante na Portaria R. n.º 559 de 01/09/2022, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade n.º 4.435.603-1 SSP-PR e CPF n.º 775.353.679-68.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2024 (protocolo n.º 00.000.000-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de equipamentos e utensílios médico-odontológicos, laboratorial, hospitalar, materiais químico e ferramentas, para atender a demanda de diversos Órgãos da UEPG, conforme descrito no Termo de Referência e conforme especificações da planilha abaixo:

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	UNI	Balança, TIPO: Analítica, com três casas decimais, CAPACIDADE MÁXIMA: 400g. Sistema de pesagem a Restauração de Força Eletromagnética. Calibração automática, peso interno. Display LCD retroiluminado com regulagem de contraste. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes para facilitar o acesso aos itens que estão sendo pesados. Capa de plástico.	6603-79058	287577		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
66	1	UNI	DEFIBRILADOR SIMULADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA DEVE PERMITIR SIMULAR CENÁRIOS PASSÍVEIS OU NÃO DE CHOQUE DEVERÁ POSSUIR 10 CENÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS; POSSUIR OPÇÃO DE IDIOMA EM PORTUGUÊS; POSSUIR INSTRUÇÕES TANTO POR ANIMAÇÃO EM SEU DISPLAY DE LCD QUANTO POR VOZ; DISPONIBILIZAR DUAS OPÇÕES DE CONTROLE (CONTROLE REMOTO OU DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO); PERMITIR A SIMULAÇÃO EM ADULTO E CRIANÇA; TER PÁS AUTOADESIVAS; BATERIA COM AUTONOMIA DE 8 HORAS; SAÍDA AUXILIAR PARA CONEXÃO DE CAIXA DE SOM EXTERNA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT. BR 0425249, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6515-58433	462193		

Especificações Técnicas:

Deve permitir simular cenários passíveis ou não de choque. Deverá possuir 10 cenários préprogramados; Possuir opção de idioma em português; Possuir instruções tanto por animação em seu display de LCD quanto por voz; Disponibilizar duas opções de controle (controle remoto ou diretamente no equipamento);

Permitir a simulação em adultos e criança; Ter pás autoadesivas; Bateria com autonomia de 8 horas; Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; Alimentação elétrica: bivolt.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
67	3	UNI	MANEQUIM SIMULADOR TORSO ADULTO PARA TREINAR COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO DA RCP. QUE POSSUA FEEDBACK EM TEMPO REAL COM O APP QUE PODE SER INSTALADO EM QUALQUER CELULAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRIPTIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6517-91803	483560		

Especificações Técnicas:

Manequim adulto/torso de treinamento Ressuscitação - RCP - Torso adulto - Manequim torso adulto para treinar compressão e ventilação da RCP. Que possua *feedback* em tempo real com o app que pode ser instalado em qualquer celular.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
68	2	UNI	MANEQUIM SIMULADOR BEBÊ PEDIÁTRICO PARA TREINAR COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO DA RCP, QUE PERMITA	6517-83799	482420		

			EXPANSÃO DA CAIXA TORÁCICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Manequim de RCP – Bebê - Manequim bebê pediátrico para treinar compressão e ventilação da RCP, que permite expansão da caixa torácica.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
69	2	UNI	MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CINTO) PARA PRÂNCHA DE RESGATE TIPO ARANHA, CONTENDO 3 PEÇAS COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. BR 0454793 Prazo de garantia: mínimo de 12 meses	6510-48963	329972		

Especificações Técnicas:

Prancha em Polietileno Adulto + Capa + head block + cinto aranha

Prancha rígida de polietileno com cinto tipo aranha e head block tamanho adulto. Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, projetada para transporte manual de vítimas e dimensionada para suportar até 200 kg. Com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Com conjunto de cinto aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite mobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
70	1	UNI	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO,	6515-72307	456628		

			COM OS PARÂMETROS: ECG, RESP, SPO2, PR, PNI, TEMP DE CANAL DUPLO, ETCO2 E PRESSÃO INVASIVA COM TELA 14 POLEGADAS, TOUCH SCREEN. BR 0405368, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas: Monitor multiparamétrico, com os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva

Deverá conter os parâmetros: ECG, RESP, SpO2, PR, PNI, TEMP de canal duplo, ETCO2 e Pressão Invasiva.

A empresa ganhadora deverá realizar montagem, bem como treinamento/capacitação aos técnicos de laboratório e professores que farão uso do equipamento, antes do início do uso em data definida e solicitada pela coordenação do Departamento de Enfermagem. A referida capacitação deverá ser registrada em impresso próprio e assinada pelos participantes.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
71	2	UNI	PRANCHA PRANCHA RÍGIDA DE POLIETILENO COM CINTO TIPO ARANHA E HEAD BLOCK TAMANHO ADULTO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO, PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS E DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG. COM ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. BR 0474127COM CONJUNTO DE CINTO	1002-59946	421129		

			ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE MOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS.COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Prancha em Polietileno Adulto + Capa + head block + cinto aranha

Prancha rígida de polietileno com cinto tipo aranha e head block tamanho adulto.

Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, projetada para transporte manual de vítimas e dimensionada para suportar até 200 kg. Com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Com conjunto de cinto aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite mobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
72	2	UNI	REANIMADOR REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO AMBU, USO: NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE- EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO	6510-25692	456411		

			DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL REDONDA, NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: neonatal REANIMADOR Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: Neonatal, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 250 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial redonda, neonatal, autoclavável, em silicone grau farmacêutico, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, Para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
73	3	UNI	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBUC", USO: ADULTO,	6510-25691	456408		

			REUTILIZÁVEL, E AUTOCLAVÁVEL A RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM, E DESMONTAGEM E MANUSEIO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE E COXIM EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 2500ML, EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO,				
--	--	--	--	--	--	--	--

			AUTOCLAVÁVEL PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO COTADO.UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificações Técnicas:**Reanimador ventilatório manual tipo AMBU , USO: Adulto**

Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", USO: Adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Balão confeccionado em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 1600 ml, de parede única que permita reexpansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial adulto, autoclavável, com bojo em policarbonato translúcido para visualização do nariz e boca do paciente e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 2500ml, Em silicone grau farmacêutico, autoclavável para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentar Registro no Ministério da Saúde do produto cotado.UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
74	2	UNI	REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", USO: PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO, BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CAPACIDADE PARA	6510-25693	456410		

		ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA, AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO, TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, E COXIM EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO, ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, AUTOCLAVÁVEL, PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO, Prazo de garantia: mínimo de 12 meses				
--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas:

Reanimador ventilatório manual tipo AMBU, USO: pediátrico

AMBUS Reanimador ventilatório manual tipo AMBU , USO: pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio, Bolsa confeccionada em silicone grau farmacêutico, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática, Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável, Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão, Máscara facial pediátrica, autoclavável, com bojo em policarbonato, translúcido para visualização do nariz e boca do paciente, e coxim em silicone grau farmacêutico, bocal acolchoado, atóxico e anatômico, Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml em silicone grau farmacêutico, autoclavável, para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro, . UNID. DE MEDIDA: Unitário

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
75	10	UNI	Cartucho, Químico para vapores orgânicos mais gases ácidos série 6003, Adaptável ao Respirador Semi-facial 3M Série 6000, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8402-34391	290968		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
76	2	UNI	Respirador reutilizável semi-facial, Em silicone, duplo filtro, com cartuchos para gases e vapores ácidos, com retentor e pré filtro, com tiras para fixação em tecido elástico, macio e flexível. Com válvula cool-flow. Acompanhado de suporte para cartuchos e pré-filtros, Tamanho M, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8402-46831	287934		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
77	1	UNI	PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE	6603-56435	426050		

			ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO				
--	--	--	---	--	--	--	--

Especificações Técnicas: PROCESSADOR DE TECIDOS AUTOMÁTICO

Banhos de parafina	2 ou 3
Capacidade dos banhos de parafina	1,8 a 2 litros
Intervalo de temperatura dos banhos de parafina	45 °C - 65 °C
Capacidade padrão do cesto de tecidos	máx. de 100 cassetes
Tensão nominal	Voltagem: 100~240 V/50-60 Hz;
Corte de temperatura em excesso	75 °C ± 4 °C
Recipientes de reagente	Entre 9 e 12 (incluindo os banhos de parafina)
Capacidade do recipiente de reagente	De 1,8 a 2 litros
Cestos de tecido padrão	1 (2 opcionais)
Programas	livremente selecionáveis com no mínimo 9 protocolos com programas pré-selecionados pelo operador

- Com resistência a produtos como xilol;
- Possível operação mecânica durante quedas de energia que evita que os espécimes ressequem e/ou com bateria em caso de falta de energia elétrica;
- Pode ser com bateria que permite o funcionamento contínuo por alguns minutos mesmo na falta de energia elétrica dependendo do nobreak utilizado;
- Com proteção para controle de temperatura das canecas de parafina contra super ou sub aquecimento;
- Sistema de centrifugação com capacidade entre 70 e 100 cassetes plásticos, que aperfeiçoa a qualidade do material processado;
- Banhos com tampa vedadora que evitam ao máximo a contaminação do ambiente com **sistema de controle de vácuo e vapores**;

- Aquecimento de parafina garantindo melhor controle de temperatura;
- Prazo de garantia do equipamento: mínimo de 12 (doze) meses

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
78	240	UNI	Agulha de sutura, TIPO: B4 traumática, curva, com ponta triangular, USO: Veterinário, MATERIAL: Aço inoxidável, COMPRIMENTO APROXIMADO: 2,9cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não esterilizada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6401-77116	600105		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
79	240	UNI	Agulha de sutura, TIPO: B2 traumática, curva, com ponta triangular, USO: Veterinário, MATERIAL: Aço inoxidável, COMPRIMENTO APROXIMADO: 6,3cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não esterilizada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6401-77115	600085		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
80	10	UNI	Almotolia, TIPO: Bico reto, MATERIAL: Polietileno, ASPECTO: Transparente, CAPACIDADE: 250ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6511-68189	280476		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
81	40	UNI	Avental, TIPO: Cirúrgico, MODELO: Manga longa, TAMANHO: M, MATERIAL: Tecido brim	6521-72313	604938		

			pesado / sarja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reutilizável e autoclavável, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
82	60	UNI	Avental, TIPO: Cirúrgico, MODELO: Manga longa, TAMANHO: G, MATERIAL: Tecido brim pesado/sarja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reutilizável e autoclavável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-72314	604939		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
83	100	UNI	Campo cirúrgico, TIPO: Central, DIMENSÃO MÍNIMA: 90cm x 90cm, MATERIAL: 100% algodão, GRAMATURA MÍNIMA: 280g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário	6510-77463	607026		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
84	20	UNI	Sonda, TIPO: Endotraqueal nº 3,5, MATERIAL: PVC, ASPECTO: Curva U, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Balão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6511-69154	451236		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	------	---	---------------	--------	-----------------------	--------------------

85	50	PCT	Compressa, Para campo operatório, De pronto uso, para ser utilizado em cirurgias em geral, para absorção de sangue e exsudatos, não estéril, branca, macia, sem fio radiopaco, medindo 45cm x 50cm, constituído de fios 100% algodão em tecido quádruplo, em camadas sobrepostas, fixadas entre si (a cada 10cm aproximadamente) e lateralmente por costura overlock, O peso mínimo admitido por unidade é de 25 gramas, A compressa deve possuir dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 20cm de comprimento, Deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, EMBALAGEM: Pacotes com 50 unidades, Com informações constantes, tipo e selagem, devem obedecer à normas específicas do produto, Conter na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, quantidade, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6510 - 9703	443022		
----	----	-----	---	-------------	--------	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
86	24	L	Detergente líquido, TIPO: Enzimático, USO: Laboratorial, COMPOSIÇÃO: 4 enzimas (protease, lipase, amilase e carbohidrase), tensoativo não iônico, SOLUBILIDADE: 100% em água, APLICAÇÃO: Degradação e remoção de matéria orgânica em superfícies e regiões de difícil acesso em instrumentos laboratoriais, Frasco plástico, que garanta integridade do produto, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6607-10089	483990		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
87	600	UNI	Equipo Macrogotas, Para administração de soluções parenterais, estéril, atóxico com tubo em PVC transparente flexível medindo no mínimo 1,50m de comprimento, sem memória ao pinçamento, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico de 0,22µm (micra), para infusão gravitacional, MEDIDA: O equipo deve ser constituído de: ponta perfurante padrão ISO (ABNT NBR ISO 8536-4:2011) para ampola plástica com protetor, câmara de gotejamento flexível padrão gotas (1mL = 20 gotas/minuto) com filtro de partícula de 15µm (micra) e que	6511-33792	609456		

			permita observação contínua da queda das gotas, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante isento de látex, regulador de fluxo em forma de pinça rolete de alta precisão, com regulagem perfeita e de fácil manuseio para controle da infusão, que permita uso contínuo durante uma infusão sem danificar o tubo, adaptador distal Luerlock e luer slip, pinça corta fluxo, MATERIAL: Todas as partes devem ser lisas e limpas nas superfícies de passagem do fluido, O equipo deve ser fornecido com: protetor da ponta perfurante, tampa de proteção sobre o dispositivo para entrada de ar e protetor do conector macho, para manter a esterilidade de suas partes internas até que ele seja usado, devem ser seguros, porém de fácil remoção. Desejável: filtro que impeça a passagem de ar ao término da infusão da solução gravitacional e adaptador distal com filtro hidrófobo de 1,2µm(micra) que permite a realização do priming do equipo sem a necessidade de retirar a tampa, EMBALAGEM: A embalagem individual deve favorecer abertura asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa: identificação, procedência, data de fabricação, validade da				
--	--	--	--	--	--	--	--

			esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de pirogênios e/ou endotoxinas bacterianas, Registro na ANVISA, indicação de ausência de látex e apresentar código de barras, Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
88	15	CX	Fio para sutura não absorvível, tipo algodão nº0, Confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, Sem agulha, Acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras,	6510-19237	600141		

			conforme ABNT NBR 13904, EMBALAGEM: Um fio (unidade) para sutura, podendo ser entregue em caixa com 12 até 36 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
89	30	CX	Fio para sutura não absorvível tipo algodão N° 3-0, confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível. Sem agulha. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6510-19242	600139		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
90	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: P, COR: Azul claro, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74974	605069		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
91	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: M, COR: Azul claro, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74975	605070		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
92	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: G, COR: Azul claro, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74976	605071		

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	------	---	---------------	--------	-----------------------	--------------------

93	30	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: GG, COR: Azul claro, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74977	288651		
----	----	-----	--	------------	--------	--	--

Lote	Qtde	Unid	Descrição do objeto Especificações Técnicas:	Código GMS	CatMat	Valor unitário R\$	Valor total R\$
94	20	UNI	Conjunto Privativo, USO: Hospitalar, TAMANHO: XGG, COR: Azul claro, MATERIAL: 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6521-74983	375466		

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **025**/2024, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. XXX Mov. XX deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma: **ENTREGA ÚNICA**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 Lote 1 - A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Professor Marcos Pileggi – e-mail: mpileggi@uepg.br, **Lotes 66, 67, 68 e 70**: Gestora do contrato: Prof. Ana Iuzia Rodrigues-anlrodrigues@uepg.br (42) 999122474, **Lote 77** Gestor do contrato: Ana Carolina Martins Wille, anacarolina.wille@uepg.br, anacarolina.wille@yahoo.com.br (41) 991627686, conforme item 6.3 deste Contrato, o qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 Lote 1 - A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora Maria Janina Diniz Batista e-mail: janadiniz@uepg.br e Suplente Sônia Alvim Veiga Pileggi e-mail: savpileggi@uepg.br, **Lotes 66, 67, 68 e 70** - Fiscal do contrato: Prof. Sandra Maria Bastos Pires - smbpires@uepg.br (42) 99191442, Suplente de fiscal do contrato: Prof. Carla Luiza da Silva - cldilva@uepg.br (42) 999620335, **Lote 77**: Fiscal do contrato: Cristina Lúcia Santanna Costa Ayub, clscayub@uepg.br, (42) 99912-8009, Suplente do Fiscal do contrato: Márcia Regina Paes de Oliveira, mrpaeso@uepg.br, (42) 99137-0876, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (**Anexo VI**), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins, ou seja:

7.1.1 O prazo de entrega dos **bens é de 30 dias**, contados do recebimento do empenho, em remessa única no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

7.1.2 O prazo de entrega do **lote 77 é de 60 dias**

7.1.3 Local:

Universidade Estadual de Ponta Grossa (**UEPG**)
Almoxarifado Central “**Eloir Soares**”
Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748
Bairro: Campus Uvaranas
CEP. 84030-900
Cidade/UF: Ponta Grossa – PR
Horário de Funcionamento: De segunda a sexta feira – das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
Contato: João Carlos Ribeiro da Luz – Tel. (42) 3220-3003
e-mail: jcrluz@uepg.br – material permanente e equipamentos
Contato: Ezequiel Alves Vieira – Tel. (42) 3220-3011 - material de consumo
e-mails: almoxarifado@uepg.br, eavieira@uepg.br

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **15 (quinze) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 15 (quinze)**

dias e para os lotes **40 ao 57** devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Para os lotes **63 a 74**:

7.5.1 Caso seja verificado que o produto entregue não atende às especificações do Edital e da proposta, o objeto será recusado motivadamente e a empresa será notificada para que efetue a substituição do produto em conformidade, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

7.5.2 A contratada deverá disponibilizar assessor técnico para imediata resolução de problemas técnicos.

7.5.3 A solicitação de assistência técnica será feita com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias para providências cabíveis.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 4531

Fonte: 500

Dotação orçamentária:

3390.30.11	R\$ 272,00	- Elemento da despesa: Material Químico
3390.30.22	R\$ 544,15	- Elemento da despesa: Material de Limpeza e Produção de Higienização
3390.30.35	R\$ 19.394,62	- Elemento da despesa: Material Laboratorial
3390.30.36	R\$ 53.530,74	- Elemento da despesa: Material Hospitalar
3390.30.42	R\$ 2.310,41	- Elemento da despesa: Ferramentas

Fonte: 500

4490.52.08 R\$ 156.769,35 - Elemento da despesa: Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico - Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Os lotes 35 a 39 os recursos são da Gestão/Unidade: 456000 - FUNDO PARANÁ TC 88/22 -

SETI/UEF - Programa de Extensão Aurora - UEPG

Ação:8153

Valor Total: R\$ 1.016,59 sendo:

Dotação Orçamentária: 3390.30.36 R\$ 699,34

Dotação Orçamentária: 4490.52.08 R\$ 317,25

Fonte: 759 Nota de Empenho: **(preencher com o número da nota de empenho).**

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o prazo de garantia, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, será datado no verso da nota fiscal, a qual será enviada para pagamento.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos..

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da **Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ 80.257.355/0001-08**, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Bairro: Uvaranas – CEP. 84030-900, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

13. CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

14.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

15.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

15.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

15.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

15.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

15.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

15.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

15.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

15.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

15.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

15.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

15.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

16.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

16.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

16.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Ponta Grossa PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ponta Grossa PR, XX de XXXXX de 2024.

CONTRATADA

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

Marcos Celso Mendes
DICALI

Claudete das Graças Pedroso
Diretora da DIMAPA

ANEXO VIII – DEMAIS LOTES

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de **Pregão eletrônico nº XXX/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2.DOPAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

- 3.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 3.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega;
- 3.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 3.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 3.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.8.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 3.9.** adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
 - 3.9.1** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
 - 3.9.2** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 3.9.3** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 3.9.4** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

4.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no Foro da Comarca de Ponta Grossa – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no **Pregão Eletrônico nº 025/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa** e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal